



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº160 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.458, de 23 de agosto de 2023.
(Autoria: Marta Gonçalves)

RECONHECE COMO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ A CACHAÇA DE ALAMBIQUE PRODUZIDA NA REGIÃO CEARENSE, INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CACHAÇA E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, E ESTABELECE O FESTIVAL ESTADUAL DA CACHAÇA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Reconhece como de relevante interesse cultural a cachaça de alambique fabricada exclusivamente na região cearense.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão e a comercialização da cachaça de alambique fabricada no Estado do Ceará, em âmbito estadual e nacional.

Art. 2.º Institui o dia 13 de setembro como o Dia Estadual da Cachaça e o inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º Fica estabelecido o Festival Estadual da Cachaça, a ser comemorado anualmente, sempre na semana do dia 13 de setembro.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.646, de 23 de agosto de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, localizada no Município de Itapipoca/CE, criada pelo Decreto nº11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado por meio do Decreto nº 26.915, de 30 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de janeiro de 2003, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.647, de 23 de agosto de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, localizada no Município de Ipaumirim/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17, sediada no Município de Icó/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.648, de 23 de agosto de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL, localizada no Município de FORTALEZA/CE, criada pelo Decreto nº16.264, de 09 de dezembro de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de dezembro de 1983, tendo o Ensino Médio implantado por meio do Decreto nº 26.063, de 23 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de novembro de 2000, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza- SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



Governador ELMANO DE FREITAS DA COSTA	Secretaria da Infraestrutura ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora JADE AFONSO ROMERO	Secretaria da Igualdade Racial MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	Secretaria da Juventude ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado RAFAEL MACHADO MORAES	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria das Mulheres JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Pesca e Aquicultura ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	Secretaria da Proteção Animal CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria do Planejamento e Gestão SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	Secretaria dos Povos Indígenas JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Proteção Social ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário MOISÉS BRAZ RICARDO	Secretaria dos Recursos Hídricos MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico JOÃO SALMITO FILHO	Secretaria das Relações Internacionais ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretaria da Saúde TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	Secretaria do Trabalho VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	Secretaria do Turismo YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda FABRIZIO GOMES SANTOS	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO

DECRETO Nº35.649, de 23 de agosto de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANA COSTA TEIXEIRA, NO DISTRITO DE CRUXATI, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA, no Distrito de Cruxati, no Município de Itapipoca/CE, criada pelo Decreto nº 32.190, de 10 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de abril de 2017, denominada pela Lei nº 15.446, de 10 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de novembro de 2013, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 02, sediada no Município de Itapipoca/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANA COSTA TEIXEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.650, de 23 de agosto de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, localizada no Município de Pedra Branca/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado por meio do Decreto nº 25.462, de 24 de maio



de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de maio de 1999, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, sediada no Município de Senador Pompeu/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.651, de 23 de agosto de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CARLOTA TÁVORA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DONA CARLOTA TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CARLOTA TÁVORA, localizada no Município de Araripe/CE, criada pelo Decreto nº 13.581, de 13 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 16.250, de 05 de dezembro de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de dezembro de 1983, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18, sediada no Município do Crato/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DONA CARLOTA TÁVORA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.652, de 23 de agosto de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, no Município de FORTALEZA/CE, criada pelo Decreto nº 15.138, de 25 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de março de 1982, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº27.137, de 14 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de julho de 2003, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.654, de 24 de agosto de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ESTADO DO CEARÁ, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE AGOSTO DE 2023, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO E EX-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, ANTÔNIO GOMES DA SILVA CÂMARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto Estadual nº 15.894, de 14 de março de 1983, CONSIDERANDO o falecimento, no dia 24 de agosto de 2023, do ex-deputado e ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Antônio Gomes da Silva Câmara; CONSIDERANDO a sua grande importância e valiosa contribuição para a sociedade cearense, havendo exercido cinco mandatos de deputado estadual, além de ter presidido a Assembleia Constituinte em 1989; CONSIDERANDO que o lamentável acontecimento sensibilizou a sociedade cearense; CONSIDERANDO que o luto oficial é expressão do pesar estadual pelo ocorrido e justa homenagem que se presta àquele ilustre parlamentar; DECRETA:

Art. 1º É decretado Luto Oficial nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2023, em todo o Estado do Ceará, em razão do falecimento do ex-deputado e ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Antônio Gomes da Silva Câmara.

Art. 2º Nos dias indicados no art. 1º, deste Decreto, deverá ser içada, à meia verga, a Bandeira do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/TJCE Nº001/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/TJCE Nº001/2021, FIRMADO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (PROMOJUD).

OS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, representados, respectivamente, por seus dirigentes máximos, o Chefe do Poder Executivo, o Governador Elmano de Freitas da Costa, e o Desembargador Presidente do o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Abelardo Benevides Moraes, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica/TJCE nº 01/2021, em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quinta e Nona do Acordo de Cooperação Técnica/TJCE nº 01/2021, firmado entre os Poderes Executivo e Judiciário do Estado do Ceará, cujo objeto é a cooperação entre os Participes, com vistas ao acompanhamento e ao assessoramento do ESTADO na implementação do PROGRAMA pelo TJCE - Órgão Executor, conforme procedimentos estabelecidos no Contrato de Empréstimo e outros documentos operacionais a ele vinculados, que integram o Acordo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

Ficam alterados os textos das Cláusulas Quinta e Nona do Acordo de Cooperação Técnica/TJCE nº 01/2021 que passarão a ter as seguintes redações:

“DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA QUINTA - A SEPLAG providenciará a publicação deste ACORDO de forma resumida, no Diário Oficial do Estado.”

“DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA NONA - Este ACORDO vigorará a partir da data da sua assinatura até a data da confirmação, pelo BID, do cumprimento das obrigações contratuais referentes à execução do objeto e da aprovação da prestação de contas do contrato de empréstimo referido neste instrumento.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais condições do aludido Acordo, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa - Governador do Estado do Ceará e Abelardo Benevides Moraes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de pagamento de diárias**, correspondentes às viagens da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 3000008-0, lotada na Secretaria do Turismo, viajar para as cidades de Sobral (com acréscimo de 20% conforme Decreto nº 30.719 de 25/10/2011) e Itapipoca – CE, dias 29 e 30 de junho de 2023, São benedito – CE, dia 07 de julho de 2023, Beberibe – CE, dia 18 de julho de 2023 e Canindé – CE, dia 19 de julho de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar das reuniões do PPA 2024-2027, concedendo-lhe 3 (três) diárias, totalizando R\$ 504,70 (quinhentos e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o empregado **FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, Diretor de Relacionamento e Negócios desta Empresa, matrícula nº 30000331, a **viajar** à cidade de Tel Aviv, Israel, no período de 10 à 17 de agosto de 2023, a fim de participar do Executive Briefing Center na sede da Check Point. Esclarecendo que as passagens aéreas e hospedagens serão custeadas pelos organizadores do evento, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023, com a finalidade de acompanhar o Governador do Estado em reunião para tratar assunto sobre o Parque Nacional de Jericoacoara, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 7.066,63 (sete mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a **viajar** à cidade de Beberibe – CE, no dia 18 de julho, do corrente ano, a fim de participar dos Encontros Regionais de Elaboração do Plano Plurianual (PPA 2024 – 2027), concedendo-lhe meia diária, totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme consta nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 06665936/2023, de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 4º; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 25/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de julho de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LACORDAIRE LINS PINHEIRO**, matrícula: 8170-1, Assessor da Diretoria de Engenharia da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **viajar** a Alemanha, no período de 05/08/2023 a 12/08/2023, para realizar visita técnica à empresa SAERTEX multiCom em Saerbeck e Hermes Technologie em Dortmund, localizada na Alemanha, concedendo-lhe 8 (oito) diárias internacionais, no valor unitário de US\$ 388,00 + 2 ajudas de custo, no valor unitário de US\$ 388,00, totalizando R\$18.607,32 (dezoito mil, seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos), sendo todos os cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 14/07/2023 (R\$ 4,7957), em conformidade com os arts. 4, §1º, c, art. 6º, art. 10º e art.13; classe II, do anexo II, do Decreto nº 30.719, DOE de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRIZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497628-1-X, a **viajar** à cidade de Santiago/Chile, no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2023, a fim de participar como representante do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, para Conhecer a Experiência na Declaração pré - preenchida do Imposto sobre Valor Adicionado (IVA). Sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 059/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC 059/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
Adelitta Monteiro Nunes	Secretária da Juventude	3000000-5	I	24 a 27/07/2023	Brasília - DF	3 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	R\$ 2.313,17	R\$ 6.518,74
João Bosco Chagas Ribeiro Neto	Coordenador	3000002-1	III	24 a 27/07/2023	Brasília - DF	3 e 1/2	R\$ 189,25	60%	R\$ 189,25	R\$ 1.249,06	
TOTAL:										RS 10.080,97	

*** **



PORTARIA COAFI CC 076/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLIAM GOMES PEREIRA**, matrícula 30000072, ocupante do cargo de Articulador da Secretaria de Articulação Política, a **viajar** a cidade de Beberibe – CE, no período 17 a 18 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 077/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLIAM GOMES PEREIRA**, matrícula 30000072, ocupante do cargo de Articulador da Secretaria de Articulação Política, a **viajar** as cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Jucás – CE, no período 26 a 30 de julho do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário da Secretaria de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 741,28 (setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), em 1 (uma) diária no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 079/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERIO TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 30001095, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20 de julho do ano em curso, com a finalidade de assessorar o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 4.916,97 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.028,18 (um mil, vinte e oito reais e dezoito centavos), totalizando o valor total de R\$ 7.136,78 (sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alíneas “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.10 e 11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº089/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 18 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº089/2023, 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
REINALDO DE AQUINO SOUZA	ST PM	800.120-1-2	V	15/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	ST PM	300.018-7-7	V	15/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA CC Nº942/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 07/2023, RESOLVE **DESIGNAR** a Senhora **VIRGÍNIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO**, matrícula: 000.158-2-2, e a Senhora **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL**, matrícula: 095.131-2-4, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato nº 090/2023, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a partir de 24 de julho de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC Nº943/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria CC nº 748/2023, RESOLVE **DESIGNAR** a Sra. **FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO**, matrícula nº 300.013-9-7 e o Sr. **PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS**, matrícula nº 300.008-6-2, respectivamente como Gestora e Fiscal do Contrato nº 095/2023, firmado com a empresa TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., a partir de 10 de agosto de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: Com sede na AV BARAO DE STUDART, 505, MEIRELES , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO tem por objeto a **modificação do valor do CONTRATO, acrescido em 25%** (vinte e cinco por cento) em relação à última dotação orçamentária disponível; IX - VALOR GLOBAL: R\$625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 21 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Mônica Jucá de Oliveira - CONTRATADA e Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE .

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CIA DE GAS DO CEARA CEGAS**, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.759.185/0001-96; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Washington Soares, nº 6475, José de Alencar, Fortaleza-CE, CEP 60.830-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo NUP 30001.002813/2023-90; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de agosto de 2023, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de julho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Miguel Antonio Cedraz Nery, DIRETOR PRESIDENTE - CEGÁS e Gustav Souza Costa, DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL - CEGÁS .

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº. 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº. 185, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-420, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo NUP: 30001.003791/2023-85.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 107/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de agosto de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato não sofrerá alteração, tendo em vista a expressa renúncia da contratada quanto aos reajustes e equilíbrios de preço de quaisquer naturezas. ; X - DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 24 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Hugo Henrique Aurélio de Lima, representante legal da contratada.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **RESOLVE RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67, referente ao Contrato nº 14/2019, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de agosto/2022, espelhada através do Processo NUP 30001.001158/2022-71, no valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339092.1.500.9100000.0.2.01 Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº043/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 734 .A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023**

TERMO DE POSSE

Aos 14 dias do mês de agosto de 2023, o Sr. Márcio Adriano Castro Lima, separado, Analista de Sistemas, nascido em 11 de junho de 1971, inscrito no CPF sob o nº 463.297.573-72 e RG nº 998.544 – SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Cel Manoel Albano, 900 – B8, Apto 106 – Maraponga – Fortaleza/CE, CEP: 60.711-465, tendo sido eleito para completar o mandato de 2 (dois) anos do substituído, o Sr. Carlos Marcos Augusto, com término no dia 19 (dezenove) do mês de novembro do ano de 2024, como Diretor de Tecnologia e Inovação da ETICE – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23300033531, com sede na Av. Pontes Viera 220 – Bairro São João do Tauape – CEP 60130-240, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos termos da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data por meio de plataforma digital (google meet), tendo tomado posse de seu cargo, o que faz conforme o presente Termo de Posse. Na forma da lei, o Diretor é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse. O Diretor ora eleito declara que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Empresa, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (d) preenche os demais requisitos estabelecidos na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 32.112/2016. Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Márcio Adriano Castro Lima

Mesa:

Luis Eduardo Fontenelle Barros
PRESIDENTE DE MESA
Ana Lucia Pereira Gomes
SECRETÁRIA DE MESA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230003 - CIPP S.A**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público para conhecimento dos INTERESSADOS o adiamento da Licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM PRÉDIO DE APOIO OPERACIONAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM E CONSTRUÇÃO DA NOVA ÁREA DE AGUARDO DO PIER 1, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ANTIGA, anteriormente marcada para às 9:30h do dia 25 de agosto de 2023, ocorrerá às 9h30 do dia 19 de setembro de 2023, por necessidade de reposição de prazo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº0795/2022** Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo objeto é Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de Serviços Administrativos de apoio às atividades desempenhadas pelas gerências integrantes da Diretoria Jurídica da Cagece, tendo em vista as razões descritas na justificativa técnica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, foram ANULADOS, em razão da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), de REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório, com as devidas alterações, haja vista que aquela Corte de Contas DECIDIU pela irregularidade da fixação do IPCA, em cláusula editalícia, como limitador de preços para efeito da repactuação contratual com serviços de terceirização de mão de obra. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº 1371/2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220168**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº1581/2022** Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo, comercial e operacional na Unidade de Negócio Metropolitan Oeste – UNMTO em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, foram ANULADOS, em razão da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), de REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório, com as devidas alterações, haja vista que aquela Corte de Contas DECIDIU pela irregularidade da fixação do IPCA, em cláusula editalícia, como limitador de preços para efeito da repactuação contratual com serviços de terceirização de mão de obra. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº 1374/2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0859**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº859.2023** – Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, foram ANULADOS, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 1387.2023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022252
IG Nº1149142000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 2022252 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção Preventiva, corretiva, ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, incluindo mão de obra e deslocamento** de equipamentos médico – hospitalares: camas elétricas – marcas MERCEDES BENZ – IMEC e HOSPIMETAL, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado destes equipamentos e seus acessórios pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22522022, até o dia 11/09/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002
IG Nº1265376000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230002 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais permanentes (Câmeras de Segurança)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9822023, até o dia 06/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003
IG Nº1218155000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230003 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em três elevadores da marca ThyssenKrupp**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5472023, até o dia 11/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de notebooks acompanhados de monitores e acessórios** para uso dos diversos setores da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10972023, até o dia 11/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230017, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de tubos e conexões soldáveis para água**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11822023, até o dia 11/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022
IG Nº1268065000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230022 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de serviços para manutenção corretiva por 12 (doze) meses**, para computadores servidores multiprocessados de arquitetura Blade Flex System, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11262023, até o dia 13/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230374
IG Nº1209163000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230374, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamento médico/apoio assistencial, mobiliário hospitalar**, de diagnóstico, laboratório e telecomunicação destinados ao Hospital Regional Vale do Jaguaribe – HRVJ e Policlínicas de Maracanaú e Crato. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3742023, até o dia 11/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230560
IG Nº1207377000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230560 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Expediente**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5602023, até o dia 11/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230798**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230798 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7982023, até o dia 11/09/2023, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230912**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230912 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9122023, até o dia 11/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230943**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230943 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9432023, até o dia 11/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231012 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10122023, até o dia 11/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231056, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10562023, até o dia 11/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231077 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10772023, até o dia 11/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231136**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231136 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11362023, até o dia 11/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231222**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231222 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12222023, até o dia 11/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231266**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231266 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12662023, até o dia 11/09/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1696/2022 - Comprasnet, de interesse da COHAB, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) nível médio e superior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230132**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0132/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0252**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0252/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230788**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7882023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material hidrossanitário** por um período de 12 (doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231101**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11012023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº089/2023 PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR METAS INSTITUCIONAIS E METAS INDIVIDUAIS A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 17.869, de 30/12/2021, e considerando ainda o Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal do resultado das METAS INSTITUCIONAIS E METAS INDIVIDUAIS**, do Primeiro Ciclo Avaliativo, correspondente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023, observando-se quanto a referência para definição, dos valores devidos, ao pagamento do período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional, (GDADI) aos **SERVIDORES** do CEE, relacionados no Anexo Único desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 089/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	METAS INSTITUCIONAIS (%)	METAS INDIVIDUAIS (%)	TOTAL A + B%	PERCENTUAL A SER IMPLANTADO
1	08792011	ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	Agente de Administração	48	32	80	80%
2	30000315	BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	Agente de Administração	48	32	80	80%
3	03379914	CÍCERO DOS SANTOS LEITE	Motorista	20	-	20	20%
4	01244418	CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	Agente de Administração	48	32	80	80%
5	01538314	CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	Agente de Administração	48	32	80	80%
6	30000412	ELIZABETH BARROSO BASTOS	Agente de Administração	48	32	80	80%
7	3000051X	FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	Agente de Administração	48	32	80	80%
8	30000617	FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	Auxiliar de Administração	48	32	80	80%
9	10784212	JOSÉ AIRTON ARAÚJO	Agente de Administração	48	32	80	80%
10	08991316	JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Administração	16	-	16	16%
11	30000811	LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ	Técnico em Assuntos Educacionais	48	32	80	80%
12	06902510	MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	Agente de Administração	48	32	80	80%
13	07928017	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	Agente de Administração	48	32	80	80%
14	01110713	MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	Assistente de Administração	48	32	80	80%
15	30000919	MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	Datilógrafo	48	32	80	80%
16	00163317	RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	Técnico em Assuntos Educacionais	48	32	80	80%
17	30001117	REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	Datilógrafo	17,33	-	17,33	17,33%
18	30001214	SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	Auxiliar de Administração	48	32	80	80%
19	07928416	TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	Agente de Administração	48	32	80	80%

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09840443/2022, e, com fundamento no artigo 41 da constituição federal, com redação dada pela emenda constitucional federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001; RESOLVE **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estáveis no serviço público estadual, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste ato, no cargo efetivo de agente penitenciário, redominado policial penal pela lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao grupo ocupacional atividades de apoio administrativo e operacional - ado, e integrantes da carreira de polícia penal, lotados na secretaria da administração penitenciária. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09840443/2022
ATO DATADO EM 23 DE AGOSTO DE 2023

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	4308951X	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	28/06/2018	03/07/2018	05/07/2021
2	43089390	BRUNNO JEFFERSON SILVA PORTO	28/06/2018	03/07/2018	05/07/2021
3	43097814	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	28/06/2018	03/07/2018	05/07/2021
4	43091646	FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS	28/06/2018	03/07/2018	05/07/2021
5	43090518	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
6	43090380	JOSE ALBANIR LIRA JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	09/07/2021
7	43095188	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	28/06/2018	03/07/2018	05/07/2021
8	43091905	VICTOR MATHEUS ALCANTARA SANTIAGO RODRIGUES	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.001772/2023-19 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, a servidora **IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS**, matrícula 4308291-4, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 06 de Maio de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº276/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

1.	MAURICIO EXPEDITO XAVIER ALVES
2.	HELLEN SILVA LIMA
3.	YASMIN CUNHA MAGALHÃES
4.	ARTHUR OLIVEIRA LIMA
5.	VITOR GABRIEL MOREIRA SILVA

*** ** *

PORTARIA Nº369/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº369/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

1.	ITALO SOUSA GOMES
2.	
3.	

*** ** *

PORTARIA Nº438/2023 - 18001.010543/2023-95 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

1.	MARIA VITORIA COSTA OLIVEIRA
2.	SAMUEL MONTEIRO DE SOUSA
3.	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA NETO
4.	FRANCISCO RONALD SOUSA NASCIMENTO
5.	ANA BEATRIZ DE SOUSA XAVIER
6.	DIEGO FREITAS DO NASCIMENTO
7.	MARIA CLARA VIANA LIMA

*** ** *

PORTARIA Nº489/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, pagamento de **diárias** no período de 01 à 31 de julho de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETARIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** ** *



PORTARIA Nº493/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 18001.011327/2023-67, **RESOLVE**: Art.1º **Designar** o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, matrícula: 472.507-1-4, como gestor nos Contratos descritos no Anexo Único desta Portaria e em seus eventuais afastamentos o servidor **JOÃO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES**, matrícula nº 431.062-6-0, como gestor eventual, com efeitos retroativos a partir de 12/07/2023. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º Revogam-se as disposições em contrário **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº493/2023

CONTRATOS	EMPRESA
058/2019	Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda
072/2019	Francisco R. Torres Me
067/2018	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE
083/2019	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2019/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. ONZE DE JUNHO, Nº 1245, VILA CLEMENTINO, CEP 04.041-054, SÃO PAULO/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES NOS TERMOS DAS CLÁSSICAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 090/2019 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03882588/2023; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 21,266968% AO CONTRATO Nº090/2019 EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS BODYSCANNER**; IX - VALOR GLOBAL: 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS); X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 090/2019/SAP. NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 04/08/2023; XII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, CREUSA DE FÁTIMA SILVA - AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, MARCELO ANDRÉS PUIG LEAL-AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA E ANTONIOERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93 BEM COMO NAS INFORMAÇÕES QUE INTEGRAM O PROCESSO NUP 18001.007414/2023-10; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº062/2022/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: VALOR ANUAL ADITADO É DE R\$ 1.450.821,12 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 062/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 10 DE AGOSTO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA/FRANGO/CARNE SUÍNA)** PARA ABASTECIMENTOS DAS UNIDADES PRISIONAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230006 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 716.906,48 SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS pagos em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROVENIENTES DOS RECURSOS (2023) 18100004.06.122.514.20395.03.339030.1.5009100000.0-7420, (2023)18100004.06.122.514.20396.02.339030.1.5009100000.0-4143, (2023)18100004.06.122.514.20396.02.339030.1.5009100000.0-2508, (2023)18100004.06.122.514.20396.04.339030.1.5009100000.12182, (2023)18100004.06.122.514.20395.05.339030.1.5009100000.0-5719, (2023)18100004.06.122.514.20396.09.339030.1.5009100000.0-129475, (2023)18100004.06.122.514.20396.10.339030.1.5009100000.0-4109, (2023)18100004.06.122.514.20396.12.339030.1.5009100000.0-7370. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR-ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e NUBIA BORGES DE FREITAS – GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2018

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06580213/2023, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano, PREFEITA DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2020

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 013/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06448650/2023, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado**



por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Raimundo Lacerda Filho, PREFEITO DE ICAPUÍ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2021

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06873636/2023, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Thiago Campêlo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2022

43022.001795/2023-22 I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2022/SOP NUP nº. 43022.001795/2023-22, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, A CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA EPP**, estabelecida na Av. Professor Gomes de Matos, 648, sala 202, Montese, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, isento no Cadastro Geral de Contribuinte (CGF), aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no RG sob o nº 96002179568 – SSP – CE, CPF sob o nº 487.071.713-15, residente e domiciliado na Rua: Mônaco, nº 215, Bloco 28, Apto. 201, Bairro: Maraponga, CEP: 60.710-590 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o art. 55 da Lei nº 9.784/99 (convalidação), tudo de acordo com o NUP 43022.001795/2023-22, como parte integrante deste Termo VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 02/10/2023, ao Contrato nº. 213/2022, cujo objeto consiste nos “CONSTRUÇÃO DE CERCA OPERACIONAL NO AEROPORTO DE IGUATU-CE”. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 27/12/2023 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 11/08/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Apto 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CEARÁ III** (constituído pelas empresas Construtora Alicerce Ltda. e Ecam Terraplanagem e Pavimentação Ltda.), inscrito no CNPJ nº 49.008.037/0001-55, estabelecido na Rua Ary Barroso, nº 70 – Sala 504 – Torre 2, bairro Papicu, CEP 60175-705, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado legalmente pelos Srs. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2092130 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, residente e domiciliado à Av. Litorânea, nº 2040, bairro Cararu, CEP 60.835-175, Eusébio/CE e CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº. 887.698.104-78, portador do RG nº. 4.256.244 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Visconde de Jequitinhonha, nº. 2946 – aptº. 1401, bairro Boa Viagem, CEP 51.130-021, Recife/PE; V - ENDEREÇO: estabelecido na Rua Ary Barroso, nº 70 – Sala 504 – Torre 2, bairro Papicu, CEP 60175-705, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, I, “a” e “b”, e §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 05580813/2023, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO consiste em um **acréscimo de valor de R\$ 5.168.483,45** (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), **correspondente a 23,30%** do valor inicial do contrato, e uma supressão de R\$ 250.109,78 (duzentos e cinquenta mil, cento e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente a 1,13% do valor inicial do contrato, sendo a repercussão financeira positiva no valor de R\$ 4.918.373,67 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Diretoria responsável e na Autorização do Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, constante estas informações no processo administrativo nº.05580813/2023; IX - VALOR GLOBAL: 4.918.373,67(quatro milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 04/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CEARÁ III), CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CEARÁ III).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE DA SOP

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002433/2023-59

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE, inscrito no CNPJ/MF sob 07.731.102/0001-26, com sede na Rua Enéas de Castro, s/n, Parambu – CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. RÔMULO MATEUS NORONHA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 19/05/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.194.503,40 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 14/08/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RÔMULO MATEUS NORONHA (Prefeito do Município de Parambu – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.002551/2023-67

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob 10.517.563/0001-05, com sede na Esplanada da Estação, nº 433, bairro Centro, Miraima – CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 25/05/2024; III - VALOR GLOBAL: 512.991,73 (quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/08/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO (Prefeito do Município de Miraima – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0169/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c art. 81, II, §1º, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 105, 1, 2, “a” e 4 do RLC da Cagece na Justificativa Técnica da Gtran -Processo nº 0901.000637/2023-02 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 163.850,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 819.250,00 (oitocentos e dezanove mil e duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº72/2023 - 31052.000829/2023-25 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS OHZ- 9509** e **FOCUS OHZ-7366**, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21/08/2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08429189/2022 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **MARCOS JOSÉ PEREIRA ALVES**, matrícula nº 300218-8-6, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 09 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04837797/2022 e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando Estável no Serviço Público Estadual, no cargo de Professor, classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, ao servidor **PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA**, matrícula nº 300688.9.0, lotado no Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, a partir de 07 de agosto de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº264/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº NUP 31012.000281/2023-90, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ANTÔNIA CARLOS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 43130110, a **viajar** a cidade de GUARAPUAVA/PR, no período de 30 de julho a 05 de agosto de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Guarapuava-PR/Crato-CE, com o objetivo de participar do XV Simpósio Brasileiro de Climatologia Geográfica (SBCG), cujo tema norteador é “Climatologia, Crises Socioambientais e Justiça Climática: ações e desafios da sustentabilidade”, onde apresentará trabalhos intitulados: “EDUCAÇÃO PARA REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES (ERRD): PRÁTICAS EDUCATIVAS PARA UMA CULTURA DE PREVENÇÃO DE DESASTRES AMBIENTAIS NA ESCOLA 18 DE MAIO EM CRATO NO CEARÁ” e “MEMÓRIAS DOS DESASTRES AMBIENTAIS NA ÁREA DE RISCO NO RIO GRANJEIRO EM CRATO, NO CEARÁ”, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 274,70 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.356,88 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 19 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº275/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06926357/2023, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **JOSÉ MARCOS ERNESTO SANTANA DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300687.8-5, a **viajar** a cidade de RECIFE/PE, no período de 09 a 11 de agosto de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do “Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Região Nordeste”, a ser realizado na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% conforme o anexo III do Decreto 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do Decreto acima referido no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos). Passagens áreas, taxa de embarque e serviços no valor de R\$ 2.547,41 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), TOTALIZANDO as diárias, passagens e taxas em R\$ 3.338,23 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 01 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1468/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000400/2023-76, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **WELLINGTON GOMES FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência J, matrícula nº 0069351-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de 24/08/2023 a 30/11/2023, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1485/2023 - 31032.002218/2023-50 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de setembro 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ABRAHAO ALAM NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0000071-X	A	40
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	40
ANA CRISTINA SBOAIO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	40
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	40
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	40
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	40
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	40
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	40
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	40/40
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	A	40
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	A	40
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	40
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	A/M	40/40
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	A	40
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	40/40
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	40
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	40
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	40
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETÁRIO	0073951-0	A	40
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	0106091-0	A	40
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	40
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-4	A	40
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	40
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	40/40
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	40
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	44/44
JOSE MACIEL GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000045-5	A	44
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A	40
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	40
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	40
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	40
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0008023-1	A	40
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	40
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	40
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	40
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	40
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	40
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	40
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	40
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	40
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	A	40/40
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	40
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	A	40
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	40
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	40
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	40/40
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	A	40

*** **

PORTARIA Nº1546/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31032.000741/2023-41, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **JOAO BATISTA CARVALHO NUNES**, mat. nº 0062231-1, Professor Associado, lotado no Centro de Educação - CED , a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais para realizar Missão no Exterior a ser desenvolvida na Faculdade de Ciências da Education da Universidade de Santiago de Compostela, no período de 28/08/2023 a 10/09/2023, Santiago de Compostela - Espanha, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE EDITAL

EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO DO CEARÁ

FUNDAMENTO LEGAL Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Lei Estadual n. 15.241/2012 Lei Estadual n. 18.012/2022 Lei Estadual n. 18.246/2022 Decreto Federal n. 11.453/2023 Decreto Federal n. 11.525/2023 Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). OBJETO E DA VIGÊNCIA Constitui objeto do presente Edital a **SELEÇÃO para fins de APOIO de 34 (trinta e quatro) PROPOSTAS CULTURAIS de FESTIVAIS EXISTENTES no circuito artístico-cultural do Ceará**, de iniciativa de terceiros, que tenham no seu escopo o objetivo de divulgar a atuação, os programas e as políticas públicas culturais, por meio de promoção do interesse público na efetivação de direitos culturais. O Edital se dividirá nas seguintes categorias: CATEGORIA I - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 a) ter pelo menos 15 (quinze) edições executadas, no Estado do Ceará. CATEGORIA II - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 120.000,00 a) ter entre 09 (nove) e 14 (quatorze) edições executadas, no Estado do Ceará. CATEGORIA III - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 72.000,00 a) ter entre 03 (três) e 08 (oito) edições executadas, no Estado do Ceará. A quantidade de projetos a serem contemplados em cada categoria são:

CATEGORIAS	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR DE APOIO POR PROJETO	VALOR DE APOIO POR CATEGORIA
I - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (15 edições ou mais)	10	R\$ 160.000,00	R\$ 1.600.000,00
II - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$120.000,00 (de 9 a 14 edições)	14	R\$ 120.000,00	R\$ 1.680.000,00
III - PROPOSTAS NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (de 3 a 8 edições)	10	R\$ 72.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	34	R\$ 4.000.000,00	

DA DOTAÇÃO Iniciativa: 421.1.03 Promoção do fomento, difusão e circulação das iniciativas artísticas e culturais Entrega: PROJETO CULTURAL APOIADO. MAPP: 621 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO – LPG – Demais. Setores Culturais. Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL. Fonte: 716 - transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 8º - demais setores da cultura.

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Jurídica Sem Fins	1463177 - 27200004.13.392.421.11493.01.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1606546 - 27200004.13.392.421.11493.01.336041.1.7169200000.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Jurídica Sem Fins	1461652 - 27200004.13.392.421.11493.02.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1602378 - 27200004.13.392.421.11493.02.336041.1.7169200000.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Jurídica Sem Fins	1463178 - 27200004.13.392.421.11493.03.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1602374 - 27200004.13.392.421.11493.03.336041.1.7169200000.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Jurídica Sem Fins	1463179 - 27200004.13.392.421.11493.04.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1608597 - 27200004.13.392.421.11493.04.336041.1.7169200000.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Jurídica Sem Fins	1464727 - 27200004.13.392.421.11493.05.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1606542 - 27200004.13.392.421.11493.05.336041.1.7169200000.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Pessoa Jurídica Sem Fins	1463180 - 27200004.13.392.421.11493.06.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1607545 - 27200004.13.392.421.11493.06.336041.1.7169200000.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa Jurídica Sem Fins	1463181 - 27200004.13.392.421.11493.07.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1604448 - 27200004.13.392.421.11493.07.336041.1.7169200000.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Jurídica Sem Fins	1464728 - 27200004.13.392.421.11493.08.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1602377 - 27200004.13.392.421.11493.08.336041.1.7169200000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Jurídica Sem Fins	1464729 - 27200004.13.392.421.11493.09.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1607547 - 27200004.13.392.421.11493.09.336041.1.7169200000.1
10 – SERTÃO DE CANINDE	Pessoa Jurídica Sem Fins	1462436 - 27200004.13.392.421.11493.10.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1602373 - 27200004.13.392.421.11493.10.336041.1.7169200000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Jurídica Sem Fins	1463182 - 27200004.13.392.421.11493.11.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1601257 - 27200004.13.392.421.11493.11.336041.1.7169200000.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Jurídica Sem Fins	1464730 - 27200004.13.392.421.11493.12.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1608594 - 27200004.13.392.421.11493.12.336041.1.7169200000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Jurídica Sem Fins	1462437 - 27200004.13.392.421.11493.13.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1603400 - 27200004.13.392.421.11493.13.336041.1.7169200000.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Jurídica Sem Fins	1461653 - 27200004.13.392.421.11493.14.335041.1.7169200000.1
	Pessoa Jurídica Com Fins	1603399 - 27200004.13.392.421.11493.14.336041.1.7169200000.1

DAS INSCRIÇÕES Conforme política da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e visando o acesso democrático à informação, as inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente online, através do site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à publicação. Para efeito de validação das inscrições, todos os proponentes deverão atender aos critérios divulgados por meio do Edital. Estão aptas a inscrever projetos neste processo de seleção pública de agentes culturais pessoas jurídicas de direito privado (com ou sem fins lucrativos), constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no território nacional. A pessoa jurídica que propõe o projeto é responsável historicamente por sua organização e realização. Fortaleza, CE 23 de agosto de 2023.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº193/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07169363/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **GERALDO ZILDEMAR DA SILVA**, matrícula nº 031769-1-6, Engenheiro Agrônomo, ocorrido em 21/07/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Serviço de Registro Civil e Notas 1º Ofício, em 03/08/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Taumarugo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas referência matrícula nº 00152412, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE001565. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Taumarugo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº206/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas referência matrícula nº 00152412, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE001566. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº011/2023

ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas** de direito privado especializadas na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira com vistas a atuar como fornecedor de RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA para o Projeto Hora de Plantar, safra 2023/2024. JUSTIFICATIVA: O Projeto Hora de Plantar foi criado em 1987 para atender com sementes, elevado potencial genético e produtivo, especialmente aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois disponibiliza sementes subsidiadas para o plantio, proporcionando que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados. O aumento da produtividade é o objetivo principal do Projeto Hora de Plantar, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que são adaptadas as condições edafoclimáticas do Estado do Ceará. Além de sementes de milho e feijão o Projeto Hora de Plantar também incentiva as demais cadeias, disponibilizando sementes de forrageira (sorgo e palma), manivas sementes, mudas de essências florestais nativas (aroeira e sabiá) e frutíferas (acerola, cajá, caju, goiaba, manga e umbu cajá). DA INSCRIÇÃO: As propostas deverão ser entregues na sala da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar – CODAF da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE no horário de expediente, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs até o dia 04 de setembro de 2023 ou na sessão de credenciamento, no dia 05 de setembro de 2023, às 9:00, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820. No caso de documentação postada, deverá ser enviada com AR, comprovando o recebimento até o momento da abertura do certame. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2023. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S.A., PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.273.364/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado De Assis, nº 50, Edifício nº 03, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP nº 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06694235/2023 e Parecer Jurídico nº. 1032/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência Contrato nº033/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de setembro de 2023, com a consequente garantia orçamentária para o período, sendo o valor original de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passando para o valor atualizado que é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Por fim, o somatório de ambos resulta em R\$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil reais). O valor do aditivo correrá pelas seguintes dotações orçamentárias: Projeto São José – R\$ 481.405.20.21100037.20.606.311.10594.03.449039.2.7543220058.1 (800528) PF: 2100010832020I – MAPP: 713 Manutenção – R\$ 150.000,00 21100002.20.122.211.20762.15.339039.1.500910000.0 (7439) PF: 2100018032020M – MAPP: 800 Finalístico – R\$ 148.594,80 21100029.20.608.311.21216.03.339039.1.500910000.0 (12249) PF: 2100010012022C – MAPP: 2109012022 MAPP GESTÃO – R\$ 20.000,00 21100030.20.608.311.20311.11.339039.1.500910000.0 (4282) PF: 2100010022020G – MAPP: 379; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 033/2020, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de Agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário de Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE), LUCIANO RODRIGO WEIAND Representante da Empresa (CONTRATADA) e JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022

I - ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Aguiar Pontes, nº 1354, Boa Vista, Fortaleza – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela SDO Nº. 02010003/CCE/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 o Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06019210/2023 e Parecer Jurídico nº. 1118/2023.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 2vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, passando de 540 (quinhentos e quarenta) dias para 660 (seiscentos e sessenta) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite processual para conclusão dos pagamentos de 60 (sessenta dias) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 24 de setembro de 2023 passará para o dia 22 de janeiro de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo Não e de Valor e Sim PRAZO; X - DA VIGÊNCIA: a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, passando de 540 (quinhentos e quarenta) dias para 660 (seiscentos e sessenta) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite processual para conclusão dos pagamentos de 60 (sessenta dias) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 24 de setembro de 2023 passará para o dia 22 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 004/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 18 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, Representante legal da Empresa JÂNIO KEILTON TEIXEIRA COSTA, Empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, .

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº099/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE**, CNPJ: 23.555.279/0001-75. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO de: 01 (um) Implemento Agrícola, Grade Hidráulica, 24 Discos serie nº 000611186010070001, tombamento nº 54992, valor R\$ 30.270,00 (trinta mil, duzentos e setenta reais), com vigência de 05 (cinco) Anos, contados a partir da Publicação no DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 07280639/2023, bem como no Parecer Jurídico nº.1132/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO



DE USO, passa ter vigência, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR Prefeito do Município de Chorozinho/CE (CESSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 247/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer a **mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Município de JAGUARUANA/CE visando a execução do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Estado do Ceará como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável, respeitadas as normas constantes na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06194658/2023 e Parecer Jurídico nº. 1025/2023. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início a partir da sua assinatura, sendo renovado ao fim do período por mais 12 (doze) meses e assim em diante até concluir o período de 48 (quarenta e oito) meses, mediante formalização de Termo Aditivo precedida de solicitação em no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Termo. Parágrafo Único: É condição para prorrogação do Acordo, que o Município apresente efetivo desenvolvimento do projeto nos estabelecimentos beneficiados. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA Prefeito do Município de JAGUARUANA/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 16 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 269/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE PALHANO/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Palhano/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06912240/2023 e Parecer Jurídico nº 1085/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), aos 16 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº089/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE NOVA RUSSAS – MÃOS UNIDAS**, EM NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.252.579/0001-00. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE NOVA RUSSAS – MÃOS UNIDAS, no Município de Nova Russas/CE, **dos seguintes bens móveis**: 1 (uma) mesa desoperculadora, patrimônio nº 55106, no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais); e 1 (uma) centrífuga Agrícola, patrimônio nº 55090, no valor de R\$ 5.383,00 (cinco mil e trezenos e oitenta e três reais); 1 (um) decantador, patrimônio nº 55127, no valor de 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE NOVA RUSSAS – MÃOS UNIDAS, no Município de Nova Russas/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO NETO FERREIRA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº105/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – APIMIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.187.730/0001-60. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – APIMIS **dos seguintes bens móveis**: 1 centrífuga agrícola, patrimônio nº 55095, no valor de R\$ 5383,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), 1 mesa desoperculadora, patrimônio nº 55111, no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), 1 decantador, patrimônio nº 55132, no valor R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – APIMIS. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO ARAÚJO MELO Representante Legal (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Termo de Cooperação nº. 001/2018 – SACC 1062429, conforme Processo nº. 06859960/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE COOPERAÇÃO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Termo de Cooperação nº. 001/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.029.051/0001-95, que tem por objeto a transferência de recursos, da ordem de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), para realizar ações de estruturação e manutenção física e tecnológica – Estação de Tratamento de Efluentes Líquido (ETE). CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a **alteração do Gestor do Termo de Cooperação nº001/2018** - SACC 1062429, disposto na “cláusula oitava” do supracitado Termo, firmado com a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.029.051/0001-95, atribuindo como gestora a Sra. FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, da Coordenadoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural – COÁGUA, designada através dos documentos comprobatórios acostados aos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº. 001/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Cooperação, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (COOPERANTE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente aos lotes números 14 e 31 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 no Processo Administrativo nº 07006618/2023 e no Parecer Jurídico nº.1093/2023. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$ 4.473.720,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e vinte reais) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JHONATA TORRES MORAIS Representante Legal (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº005/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente aos lotes nº 4 e 10 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 no Processo Administrativo nº 07004720/2023 e no Parecer Jurídico nº.1097. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$ 4.122.840,00 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSÉ FLÁVIO JANUÁRIO DOS SANTOS Representante Legal (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O INSTITUTO MANUEL BRAGA - IMBRA, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao(s) lote(s) nº 15 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 no Processo Administrativo nº 07007290/2023 e no Parecer Jurídico nº.1102/2023. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$ 2.083.350,00 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANDREA MARIA DA SILVA PESSOA Representante Legal (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº014/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO FLORESTA – ACFLO/FORTALEZA/CE PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente aos lotes nº. 02 e 09 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023 no Processo Administrativo nº 06997459/2023 e no Parecer Jurídico nº 1105/2023. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$ 5.087.760,00 (cinco milhões oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO EDNARDO BEZERRA Representante Legal (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ - INDACE, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente aos lotes nº, 30 e 34, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023, no Processo Administrativo nº 07006910/2023 e no Parecer Jurídico nº 1107/2023. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$ 5.285.130,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta reais). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e LEIDIANE SILVA SAMPAIO Representante Legal (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº021/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente aos lotes nº, 27 e 28, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, no Edital de Chamada Pública nº 002/2023, no Processo Administrativo nº 07141582/2023 e no Parecer Jurídico nº 1114/2023. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente TERMO DE COLABORAÇÃO o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$ 4.254.420,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARCOS CÉSAR ROCHA SOUSA Representante Legal (ENTIDADE PARCEIRA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2023**

PROCESSO Nº : 21032.000976 / 2023-80 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: Constitui objeto deste Contrato é o **serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas dos escritórios da Ematerce** na cidade de Granja, situado na Rua Conrado Porto, Nº 270-Centro de Granja-Ce, CEP: 62.430-000 e no escritório de Icó-Ce, funcionando no Centro Gerencial do DNOCS, S/N JUSTIFICATIVA: Serviços compatíveis com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: R\$ 91.778,18 (Noventa e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.1.5009100000.0-12223 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso I da Lei Federal 13.303/2016 CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ 11.769.614/0001-59 DISPENSA: José Carvalho Maia Sobrinho - Diretor Administrativo e Financeiro RATIFICAÇÃO: Inácio Mariano da Costa- Presidente da Ematerce.
João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº116/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o ocupante do emprego em comissão **MARCUS VINICIUS DO CARMO LOIOLA**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula 0000743-9, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Daniilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 56012.000736/2023-06**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº11/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**; II - OBJETO: **Acréscimo de R\$ 333.829,46** (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) da CONCEDENTE, onde o valor global deste Convênio passará para a quantia de R\$ 3.515.568,04 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.515.568,04 (três milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Daniilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente/ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior - Diretor de Suporte a Infraestrutura e Patrimônio/ADECE e Patrícia Maria Santos Barreto - Prefeita/Irauçuba.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 156/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES LUIZA BÁRBARA VIEIRA CIDRACK**, matrícula nº 00839, ocupante do cargo de Gerente de Risco e Conformidade; **MONICA DAMASCENO**, matrícula nº 00841, ocupante do cargo de Gerente Jurídica; **JAYME RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 00622, ocupante do cargo de Gerente de Compras e Contratos; e **SIMONE ROCHA GONCALVES AMORIM**, matrícula nº 00817, ocupante do cargo de Secretária Corporativa, a **viajarem** à Brasília-DF, nos dias 22 a 26 de agosto do ano corrente, a fim de participar do 6º Encontro Nacional das Estatais Zênite, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e



cinco centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.738,88 (mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.290,73 (três mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 17 de agosto de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 157/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL MACEDO TAVARES CRUZ**, matrícula nº 0616, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, a **viajar** à Brasília-DF, nos dias 22 a 26 de agosto do ano corrente, a fim de participar do 6º Encontro Nacional das Estatais Zênite, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 266,38 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.738,88 (mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.104,08 (três mil, cento e quatro reais e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 17 de agosto de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 158/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES ANDRE MARCELO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial e **RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários, a **viajar** à cidade de Mossoró-RN, nos dias 23 a 25 de agosto do ano corrente, a fim de participarem da Expofruit 2023, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 246,03 (duzentos e quarenta e seis reais e três centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 804,33 (oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos) para cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 18 de agosto de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 159/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAUL NERIS VIANA**, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários, a **viajar** à São Paulo, nos dias 28 de agosto a 01 de setembro do ano corrente, a fim de participar da Intersolar South América 2023, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 2.716,44 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 4.183,15 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 18 de agosto de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELLI**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, Nº 1001 – Joaquim Távora, CEP: 60.135-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 81, I, e §1º e 8º da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **reapetição de valores contratuais em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação e cesta básica**, com fundamento na Convenção Coletiva de trabalho 2023/2024 de Asseio e Conservação, com número de registro no MTE CE000508/2023, bem como vale-transporte, conforme Resolução nº 07, de 07 de julho de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.565.887,68 (vinte e oito milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigente até o dia 08 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2022

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: SRTVS Quadra, 701, Bloco O, entrada A, sala 504, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.340-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com art.71 e 72, ambos da Lei nº 13.303/16, c/c o art 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 05 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024; IX - VALOR GLOBAL: 5.560.139,61 (cinco milhões e quinhentos e sessenta mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2022 a 04 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 04 agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Alexandre Nunes da Rosa.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**. OBJETO: **Serviço de seguro de vida em grupo (VG)** para empregados efetivos, diretores e ocupantes de cargos comissionados da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230017 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 257.184,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso próprio da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira, Nelson Emiliano Costa e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **P3 TELECOM LTDA**. OBJETO: **serviços de telecomunicações** para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet, na velocidade mínima de 100Mbps, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,00 dez mil e quinhentos e sessenta reais pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso de custeio da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Paulo Glaydson Rocha Bandeira.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1768/2023, em especial na Comunicação Interna nº 1326/2023, bem como o Parecer Jurídico nº 223/2023, CONSIDERANDO o devido processo legal administrativo e a oportunidade do contraditório e ampla defesa, inclusive com decurso do prazo pela empresa **LP NOGUEIRA FREITA LTDA** (CNPJ: 27.638.107/0001-16), sem apresentação de manifestação. DECIDO pela aplicação da seguinte penalidade: 1 - **SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar** com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do artigo 151 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e na cláusula décima primeira, subcláusula primeira da Ata de Registro de Preços nº 2022/12892, Ordem de Compra nº 19122/2023. Fica, ainda, à empresa LP NOGUEIRA FREITA LTDA (CNPJ: 27.638.107/0001-16), franqueada a vista ao presente Processo. Publique-se a sanção imputada no sítio eletrônico da CIPP S/A, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para que se inicie a contagem do referido prazo punitivo.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

DEVEDORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, e CREDORA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**. Através do presente, **reconhece expressamente** a CIPP S/A **que possui um débito a ser pago** a CONTRATADA, consubstanciada no montante total de R\$ 162.279,47 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e que quitará este valor conforme as condições previstas neste termo. A CIPP S/A neste ato declara que o débito total será pago, inteiramente, nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento de R\$ 162.279,47 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), por meio de crédito em conta da empresa CONTRATADA, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação deste instrumento. O crédito que a CONTRATADA possui em face da empresa CIPP S/A é originário de saldo residual pela contratação para prestação de serviços de mão de obra terceirizada no período de 01/01/2023 a 24/04/2023, de acordo com a convenção coletiva da categoria de vigilantes, CCT/2023-2023, de 05 de abril de 2023. Signatários: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Claudia Oliveira Duarte.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 132/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	ORIGEM PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	TIPO DO TRANSPORTE DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	VR DA PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA AMALIA COELHO LOPES 22000112059612 K020 DAS-1	FORTALEZA 31/07/23 a 31/07/23	GRANJA 0,5	77,10	VEICULO SEDUC VISITAR ESCOLAS - REALIZAR PERICIA , REFERENTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NA EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA/GRANJA/CE	0,00	38,55
TOTAL:						38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 31 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 143/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	ORIGEM PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	TIPO DO TRANSPORTE DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	VR DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA PEQUENO MATOS 22000148121810 K020 DNS-3	FORTALEZA 17/08/23 a 17/08/23	QUIXADA 0,5	84,81	VEICULO SEDUC PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITÊ DE GESTORES MUNICIPAIS - PACTUAÇÃO DE METAS	0,00	42,41
TOTAL:						42,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 146/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	ORIGEM PERÍODO	QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	TIPO DO TRANSPORTE DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	VR DA PASSAGEM	VR. TOTAL
WILTEMBERG NASCIMENTO PEREIRA 22000130014448 DNS-2	FORTALEZA 22/08/23 a 25/08/23	JUAZEIRO DO NORTE 3,5	105,14	VEICULO SEDUC ACOMPANHAR SECRETÁRIO - PRESTAR ASSESSORAMENTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, NA REUNIÃO PARA ORIENTAR O PLANEJAMENTO, NO ASPECTO	0,00	368,00
TOTAL:						368,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0878/2023- GAB A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Agosto/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0878/2023-GAB, DE 10 DE AGOSTO 2023

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300135-4-9	A	92
2	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979459-4-2	A	92
3	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	A	46
4	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	F	46
5	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	220001161664-1-3	F	92
6	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306113-1-4	A	92
7	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001159807-1-0	E	46
8	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001159807-1-0	A	46
9	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	220001138175-1-0	A	46
10	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-8-0	F	92
11	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306155-3-0	A	92
12	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001302036-1-5	A	92
13	ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300002-7-7	M	51
14	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-1-4	E	92
15	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-6-1	A	92
16	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	H	46
17	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	G	46
18	AMANDA RODRIGUES MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300128-2-8	A	92
19	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	A	46
20	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	E	46
21	ANA ALICE MARTINS DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306193-6-6	E	92
22	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300125-3-4	A	92
23	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306188-5-8	A	92
24	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	E	46
25	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	A	46
26	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	SEFOR 3	220001159821-1-X	A	46
27	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001091327-1-6	E	92
28	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	220001478951-1-1	A	92
29	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300146-0-X	A	92
30	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001030816-1-3	A	92
31	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-5-2	A	92
32	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	A	46
33	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	E	46
34	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001979470-5-8	A	92
35	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001024940-1-9	A	92
36	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	220001159513-1-1	A	92
37	ANA PAULA BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306145-7-7	F	92
38	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306174-9-5	H	78
39	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-0-5	A	92
40	ANA SELMA DE SOUZA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001001190-1-6	A	92
41	ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978469-1-X	J	59
42	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978406-1-X	E	92
43	ANA JARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001303424-1-0	S	37
44	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300054-5-7	H	78
45	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306163-2-4	A	92
46	ANDREIA DE LIMA ARAUJO TEIXEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300016-7-2	M	51
47	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306139-9-6	A	92
48	ANGELA MARIA MARTINS LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-4-9	A	92
49	ANGELICA MARIA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001071169-1-8	E	92
50	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	CREDE 9	220001301725-1-5	M	51
51	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300022-2-9	A	92
52	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001074362-1-1	A	92
53	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001034375-1-5	A	92
54	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001482099-1-2	J	59
55	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	220001480905-1-6	A	92
56	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A	92
57	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138028-1-5	A	92
58	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A	92
59	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	J	41
60	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	A	41
61	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	220001979380-3-2	A	46
62	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	J	41
63	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	A	41
64	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-2-1	A	92
65	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	J	41
66	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	A	41
67	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	A	46
68	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	F	46
69	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-8-5	A	92
70	ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001077314-1-8	A	92
71	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	220001121181-1-2	A	92
72	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001979380-2-4	J	59
73	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001159925-1-4	A	18
74	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor	CREDE 1	220001479520-1-8	F	46
75	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor	CREDE 1	220001479520-1-8	A	46
76	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A	92
77	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306150-0-X	A	92
78	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001002324-1-6	A	92



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
79	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306138-3-X	A	92
80	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-2-8	A	92
81	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	Professor	CREDE 1	220001302878-1-9	J	59
82	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-9-0	E	92
83	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	A	46
84	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	F	46
85	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306130-8-2	A	92
86	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001479620-1-3	J	59
87	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306122-8-0	A	92
88	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138195-1-3	A	92
89	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159265-1-1	A	92
90	CAROLINA MARTINS PONTES	Professor	SEFOR 3	220001137788-1-7	A	20
91	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979465-8-2	A	92
92	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001094861-1-9	E	92
93	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306129-1-4	A	92
94	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159600-1-9	A	46
95	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	220001481854-1-X	A	46
96	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306124-2-6	A	92
97	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001014991-1-4	A	92
98	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001095447-1-2	A	92
99	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001033384-1-X	A	92
100	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306127-6-0	A	92
101	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138017-1-1	A	46
102	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-3-6	A	92
103	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	220001480230-1-0	A	92
104	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979455-6-X	H	78
105	CRISTIANE LIMA ARRAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306128-2-5	A	92
106	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-1-5	A	92
107	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-4-3	A	92
108	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001120444-1-0	A	92
109	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001480159-1-3	E	46
110	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001480159-1-3	A	46
111	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-5-5	A	92
112	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	220001120408-1-4	A	92
113	DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDAO	Professor	CREDE 1	220001979423-1-5	A	92
114	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	220001479758-1-6	A	92
115	DIEGO DE FARIAS LOPES	Professor	CREDE 1	220001482577-7-1	H	46
116	DIEGO DE FARIAS LOPES	Professor	CREDE 1	220001482577-7-1	A	46
117	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306117-6-4	A	92
118	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001149855-1-4	E	92
119	DJALMA NUNES DUARTE	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001978617-1-4	A	92
120	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-5-8	A	92
121	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001137477-1-7	A	92
122	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	220001121396-1-6	A	46
123	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-6-5	A	92
124	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-1-8	A	92
125	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-3-9	A	92
126	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	A	46
127	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	F	46
128	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	F	46
129	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	A	46
130	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A	92
131	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	G	46
132	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	F	46
133	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	220001136730-1-2	A	92
134	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-8-4	J	59
135	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001120647-1-3	A	46
136	ELISANGELA MARIA DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001300102-5-6	G	46
137	ELISANGELA MARIA DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001300102-5-6	F	46
138	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	I	46
139	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	F	46
140	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306116-4-0	A	92
141	ELISVANDO XAVIER BORGES	Professor	CREDE 9	220001302417-1-1	H	78
142	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	CREDE 1	220001159444-1-2	E	92
143	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-2-9	A	92
144	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306107-6-8	A	92
145	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	J	41
146	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	A	41
147	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	A	41
148	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	J	41
149	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	220001481886-1-3	A	92
150	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306121-1-6	A	92
151	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	A	46
152	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	F	46
153	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001159581-1-1	A	92
154	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	A	46
155	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	E	46
156	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000244-1-4	A	92
157	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001040008-1-1	A	92
158	ERNILVA FLORENCO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300022-5-3	M	51
159	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001152270-1-X	A	92
160	ESAIRES MARIA TEIXEIRA	Professor	SEFOR 2	220001123495-1-3	A	92
161	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300007-3-0	A	92
162	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	E	46
163	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	A	46
164	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001031882-1-3	A	92



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
165	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	SEFOR 1	220001023962-1-1	A	92
166	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300050-6-6	A	92
167	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-1-4	H	78
168	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	220001479694-1-7	F	92
169	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306120-7-8	A	92
170	FATIMA CARLIANE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001482603-9-X	A	41
171	FATIMA CARLIANE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001482603-9-X	J	41
172	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161194-1-5	A	92
173	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	F	46
174	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	A	46
175	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-0-6	A	92
176	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	220001120528-1-2	A	92
177	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306160-4-9	A	92
178	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A	138
179	FRANCISCA AILA MENEZES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001031704-1-1	A	92
180	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300017-3-7	A	92
181	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001153306-1-9	A	92
182	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A	92
183	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075061-1-2	A	92
184	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300050-8-2	J	59
185	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034399-1-7	A	92
186	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	A	37
187	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	M	37
188	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	220001138159-1-7	A	46
189	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	A	46
190	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	E	46
191	FRANCISCA ISABEL UMBELINO RIBEIRO	Professor	CREDE 1	220001123301-1-1	H	46
192	FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHAES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075000-1-7	A	92
193	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	220001137653-1-6	A	46
194	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306132-0-1	E	92
195	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306140-5-4	H	78
196	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	A	46
197	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	E	46
198	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306132-4-4	A	92
199	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001123566-1-7	A	92
200	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Professor	CREDE 9	220001303955-1-4	J	59
201	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306170-9-6	F	92
202	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001979463-0-2	A	92
203	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306110-0-4	A	92
204	FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001031692-1-9	A	46
205	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001136806-1-2	A	92
206	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO BORGES	Professor	SEFOR 2	220001168957-1-7	A	92
207	FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306128-1-7	A	92
208	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087126-1-1	A	92
209	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-4-8	A	92
210	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015417-1-4	A	92
211	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001159791-1-9	A	92
212	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	220001300079-5-6	J	59
213	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001160470-1-5	A	46
214	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001015292-1-8	A	46
215	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001076701-1-7	A	92
216	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-5-4	E	92
217	FRANCISCO JORGE GONDIM	Professor	CREDE 1	220001479673-1-7	A	41
218	FRANCISCO JORGE GONDIM	Professor	CREDE 1	220001479673-1-7	J	41
219	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 9	220001025026-1-5	H	64
220	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-5-8	F	92
221	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A	46
222	FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA	Professor	CREDE 1	220001480825-1-3	A	46
223	FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA	Professor	CREDE 1	220001480825-1-3	F	46
224	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001053574-1-1	A	92
225	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159917-1-2	A	92
226	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-5-5	A	92
227	FRANCISCO SILVANO DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306142-7-5	M	51
228	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	220001159363-1-2	A	68
229	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001306013-5-1	F	92
230	FRANCISCO VALLONE COSTA MAVIGNIER	Professor	SEFOR 2	220001137742-1-8	A	92
231	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-7-6	A	92
232	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A	92
233	FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS	Professor	CREDE 1	220001160131-1-0	F	4
234	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO	Professor	SEFOR 1	220001161080-1-4	A	92
235	GABRIELA PINHEIRO CAMPOS RATTS	Professor	CREDE 9	220001306087-6-3	M	51
236	GECIA MARIA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306134-6-5	A	92
237	GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978449-1-7	J	59
238	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	A	46
239	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	F	46
240	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-7-6	F	92
241	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	E	46
242	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	A	46
243	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306118-5-3	A	92
244	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	E	46
245	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	A	46
246	GINA LANDIM TORRES	Secretário Escolar DAS1	SEFOR 3	220001306192-1-8	A	92
247	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	F	46
248	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	A	46



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
249	GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA	Professor	SEFOR 2	220001481233-1-7	A	36
250	GLAUCE PESSOA LOPES BEZERRA	Professor	SEFOR 1	220001159882-1-5	A	4
251	GLEDSON FABIANO LIMA BARBOSA	Professor	CREDE 1	220001480487-1-4	E	92
252	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979450-8-X	M	51
253	GLENDA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300025-9-8	J	59
254	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-1-3	A	92
255	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	220001113514-1-7	A	46
256	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306151-2-3	F	92
257	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	220001481228-1-7	A	46
258	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001003550-1-1	A	92
259	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	220001161077-1-9	A	92
260	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-6-5	A	92
261	HERMANO JOSE DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001118636-1-2	M	51
262	HIDerval AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001035292-1-5	E	46
263	HIDerval AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001035292-1-5	A	46
264	HILBRANDINA FARIAS DE ALMEIDA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 2	220001138155-1-8	A	46
265	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300131-6-6	A	92
266	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	220001302085-1-X	M	51
267	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979458-4-5	J	59
268	IANNA GABRIELLE BARBOSA CANUTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306144-6-1	M	51
269	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001072316-1-X	A	92
270	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	220001168950-1-6	A	92
271	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306190-7-2	M	51
272	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	220001159422-1-5	A	46
273	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300019-0-7	A	92
274	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001071193-1-3	A	92
275	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306121-0-8	A	92
276	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	F	46
277	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	A	46
278	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-4-4	A	92
279	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-9-2	H	46
280	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-9-2	A	46
281	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENCO	Professor	SEFOR 1	220001480618-1-8	A	60
282	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	F	46
283	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	A	46
284	JAEFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-8-8	A	92
285	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-3-3	A	92
286	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001053624-1-5	A	60
287	JANETE VOGT DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306110-4-7	A	92
288	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-9-6	A	92
289	JEANNE MARIA MORAES SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160396-1-6	A	92
290	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979453-6-5	F	92
291	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	H	46
292	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	A	46
293	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-1-1	F	92
294	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	220001138184-1-X	A	46
295	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001130783-1-9	A	92
296	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	A	46
297	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	F	46
298	JOANA DARC INACIO SOARES QUINAHER	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300007-6-5	M	51
299	JOANA DARK LEITE RIBEIRO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001090923-1-5	A	92
300	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	SEFOR 3	220001160233-1-0	A	46
301	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-8-4	G	92
302	JOAO CARLOS SANTIAGO AVILA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306120-2-7	A	92
303	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306132-7-9	A	92
304	JOAO VITOR ALMEIDA MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-2-5	J	59
305	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-4-1	A	92
306	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	220001159476-1-6	A	92
307	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160401-1-8	A	92
308	JORGE VALENTE DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300034-5-4	M	51
309	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001045135-1-7	A	46
310	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	Professor	SEFOR 1	220001979406-9-X	A	92
311	JOSE CLARINDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001025158-1-4	A	46
312	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	46
313	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	E	46
314	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306149-2-5	H	78
315	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121230-1-9	A	92
316	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001088474-1-X	A	92
317	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	J	41
318	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	A	41
319	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138106-1-3	A	92
320	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	138
321	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-4-9	H	78
322	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001302230-1-2	A	46
323	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	220001121326-1-1	A	46
324	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-6-9	J	59
325	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	220001138081-1-2	A	46
326	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306140-3-8	F	92
327	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306132-5-2	A	92
328	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979466-5-5	J	59
329	JUCIARA BARROS ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-5-9	E	46
330	JUCIARA BARROS ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-5-9	A	46
331	JUDMARCÍ VIEIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001478850-1-9	E	92
332	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	A	46
333	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	H	46
334	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306197-3-0	E	92



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
335	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	92
336	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	92
337	KATIANE FERREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978404-1-5	E	92
338	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001169225-1-X	H	46
339	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001169225-1-X	E	46
340	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306145-5-0	E	92
341	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-0-1	G	92
342	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159413-1-6	A	92
343	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306147-8-X	F	92
344	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-7-0	A	92
345	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-1-2	A	92
346	LAURENCI BARROS ESTEVES	Professor	SEFOR 3	220001979377-4-5	A	92
347	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-4-1	E	92
348	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	64
349	LEILA MARIA FROTA BARROS	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 3	220001027388-1-3	A	92
350	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306111-7-9	A	92
351	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-2-6	A	92
352	LIGIA FABIOLA DE SOUZA GOMES FORTE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306127-3-6	A	92
353	LISIANE DA SILVA LOPES	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001137462-1-4	A	92
354	LIZANDRA FARIAS DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 2	220001306011-4-9	A	28
355	LUCEMI SILVA GOMES	Professor	SEFOR 2	220001123309-1-X	A	92
356	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001024417-1-3	A	92
357	LUCIA ELISABETH GARCIA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001053506-1-1	A	92
358	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	92
359	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-6-8	A	92
360	LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA MARINHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306160-8-1	E	32
361	LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ	Professor	CREDE 9	220001482645-9-X	M	51
362	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	220001138325-1-X	A	46
363	LUIS AUGUSTO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001000891-1-7	J	46
364	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001024050-1-6	F	92
365	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025510-1-2	A	46
366	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025510-1-2	E	46
367	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	A	46
368	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	F	46
369	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	CREDE 1	220001122148-1-2	M	37
370	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	CREDE 1	220001122148-1-2	A	37
371	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306168-9-8	J	59
372	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001115539-1-5	A	92
373	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	60
374	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	220001304352-1-4	A	92
375	LUZANIRA BEZERRA DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001137460-1-X	A	46
376	LUZANIRA BEZERRA DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001137460-1-X	F	46
377	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306131-3-9	A	92
378	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	E	46
379	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	A	46
380	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	220001301993-1-6	M	51
381	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001138258-1-5	A	92
382	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-0-X	A	92
383	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001027027-1-1	A	92
384	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-8-6	A	92
385	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-5-2	A	92
386	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	A	46
387	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	E	46
388	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001022861-1-4	A	92
389	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001159483-1-0	A	92
390	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032203-1-1	A	36
391	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001033825-1-6	A	46
392	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	A	46
393	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	F	46
394	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032116-1-4	A	60
395	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025379-1-5	A	92
396	MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS	Professor	CREDE 1	220001159967-1-4	M	51
397	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	A	46
398	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	E	46
399	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001038524-1-5	A	92
400	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300021-7-2	E	92
401	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-6-7	A	92
402	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306114-3-8	A	92
403	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032292-1-1	A	92
404	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001030410-1-8	A	92
405	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A	92
406	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001089666-1-3	A	92
407	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001112065-1-4	F	46
408	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001112065-1-4	A	46
409	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300011-9-2	A	92
410	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	SEFOR 3	220001034537-1-5	A	46
411	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-1-7	E	92
412	MARIA CELIA MACIEL OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001002336-1-7	A	92
413	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306131-8-X	A	92
414	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	F	92
415	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	SEFOR 2	220001480474-1-6	A	46
416	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306154-0-9	A	92
417	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001003599-1-2	A	41
418	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001003599-1-2	J	41
419	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306196-6-8	A	92
420	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032238-1-7	A	92



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
421	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001090897-1-3	H	78
422	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001033237-1-4	A	92
423	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001090705-1-6	A	92
424	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A	92
425	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-0-1	A	92
426	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306160-0-6	A	92
427	MARIA DE JESUS MOREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001075050-1-9	A	92
428	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001027337-1-4	A	92
429	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090604-1-3	A	92
430	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001085638-1-0	A	92
431	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001039961-1-5	E	92
432	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	Datilografo	SEFOR 1	220001070646-1-6	A	92
433	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306184-2-4	F	92
434	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001302431-1-0	M	51
435	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300040-6-X	A	92
436	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A	92
437	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	E	46
438	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	A	46
439	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001030059-1-7	A	92
440	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978405-1-2	E	92
441	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001085666-1-5	A	92
442	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-0-9	E	92
443	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-3-9	A	92
444	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979466-8-X	A	92
445	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A	46
446	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E	46
447	MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-7-5	A	92
448	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001023857-1-6	A	92
449	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300138-6-7	A	92
450	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001039375-1-8	A	92
451	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034303-1-6	A	92
452	MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001022871-1-0	A	92
453	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000687-1-3	A	92
454	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A	92
455	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001038948-1-9	E	92
456	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032453-1-4	A	92
457	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-4-3	F	92
458	MARIA REGINA BERNARDO	Professor	SEFOR 2	220001160357-1-8	A	56
459	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306115-1-9	J	59
460	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	A	46
461	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E	46
462	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034615-1-3	A	92
463	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032763-1-7	A	92
464	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979459-9-3	E	92
465	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	220001074473-1-0	A	92
466	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001030651-1-1	A	92
467	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	220001137973-1-5	A	92
468	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor	CREDE 1	220001302825-1-5	A	46
469	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor	CREDE 1	220001302825-1-5	E	46
470	MARIA ZELIA UCHOA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001033400-1-5	A	92
471	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979464-4-2	M	51
472	MARILETE MELO NASCIMENTO ANDRADE	Professor	SEFOR 1	220001137621-1-2	A	92
473	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001978819-1-X	M	51
474	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-6-0	A	92
475	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300023-2-6	A	92
476	MARTA MARIA AMORA	Orientador Educacional	SEFOR 1	220001024785-1-X	A	46
477	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001160113-1-2	A	92
478	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	SEFOR 2	220001979376-7-2	A	92
479	MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306114-2-X	A	92
480	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	A	46
481	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	E	46
482	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001120951-1-2	A	46
483	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	E	46
484	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	A	46
485	MAYNE EYVILLE CAVALCANTE RAULINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306184-3-2	A	92
486	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306145-3-4	J	59
487	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-1-9	F	92
488	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-9-4	A	92
489	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-9-5	E	92
490	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA	Professor	SEFOR 2	220001480345-1-9	A	76
491	MONICA MARIA NEVES DE CASTRO	Professor	SEFOR 1	220001137624-1-4	A	92
492	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	J	41
493	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	A	41
494	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-7-8	A	92
495	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-3-3	J	59
496	NAELTON FERNANDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-2-7	A	92
497	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306153-6-0	J	59
498	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-0-8	A	92
499	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306113-7-3	A	92
500	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300006-0-9	J	59
501	NEIJA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001089640-1-7	A	92
502	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	F	38
503	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	J	38
504	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001113574-1-5	A	92
505	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-0-6	F	92
506	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	SEFOR 2	220001479545-1-7	A	138



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
507	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001034926-1-3	A	92
508	ORLANDO MEDEIROS DOS SANTOS	Professor	SEFOR 2	220001121535-1-1	A	72
509	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306129-9-X	A	92
510	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	A	46
511	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	E	46
512	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	CREDE 1	220001303914-1-1	J	59
513	PATRYK DEANGELO MAGALHAES SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306145-9-3	A	92
514	PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	220001481014-1-0	A	92
515	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306186-7-X	F	92
516	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	H	46
517	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	A	46
518	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	F	46
519	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	A	46
520	PAULO SERGIO CAMURCA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001036084-1-7	J	59
521	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	220001138255-1-3	A	92
522	PRISCILLA MARIA DE SOUSA SALVINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300005-5-2	F	92
523	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306172-2-3	M	51
524	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306155-9-X	J	59
525	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001024315-1-3	E	92
526	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001073713-1-4	A	92
527	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	Agente de Administração	CREDE 1	220001035179-1-8	E	60
528	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	A	46
529	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	E	46
530	RAIMUNDO JOAO BOSCO FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001088779-1-2	A	92
531	RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032300-1-5	A	92
532	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032148-1-8	A	92
533	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	A	46
534	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	E	46
535	REBECA PEREIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306121-9-1	A	92
536	REGINA CELIA MARTINS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001033205-1-0	F	92
537	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087132-1-9	A	92
538	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306177-9-7	A	92
539	RICARDO ARAUJO FELIPE	Professor	SEFOR 3	220001159903-1-7	A	92
540	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 2	220001136784-1-3	A	92
541	RITA CARLIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306162-9-4	A	92
542	RITA DE CACIA DANTAS ABREU	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001122915-1-5	A	92
543	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001045793-1-3	A	46
544	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001045793-1-3	E	46
545	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001137630-1-1	A	46
546	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-9-8	A	92
547	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001089412-1-1	E	92
548	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979453-7-3	M	51
549	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306159-9-9	M	51
550	RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA	Professor	SEFOR 2	220001479080-1-9	A	92
551	RONALT GOMES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482602-8-4	M	51
552	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-5-6	A	92
553	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	A	41
554	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	J	41
555	ROSALIA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001115624-1-8	A	92
556	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001138024-1-6	F	92
557	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	A	46
558	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	F	46
559	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001079708-1-1	A	92
560	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306187-6-9	A	92
561	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001072595-1-4	A	92
562	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	A	46
563	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	E	46
564	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306131-1-2	F	92
565	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	F	46
566	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	A	46
567	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306157-1-9	G	92
568	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-6-9	A	92
569	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-8-4	A	92
570	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001121419-1-2	A	92
571	SARA MARIA MARQUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306154-7-6	F	46
572	SARA MARIA MARQUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306154-7-6	A	46
573	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300127-6-3	H	78
574	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306176-8-1	M	51
575	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001159957-1-8	J	28
576	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032060-1-7	A	92
577	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	220001089966-1-X	A	46
578	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121212-1-0	A	138
579	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001043204-1-7	A	92
580	SONHA MARIA CARDOZO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	SEDUC	220001034302-1-9	A	92
581	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306133-6-8	F	92
582	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A	92
583	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A	92
584	SORMANNI ROCHA REBOUCAS	Professor	SEFOR 2	220001159368-1-9	A	92
585	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306161-6-2	E	92
586	SUELEN EVANGELISTA BORGES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306126-2-0	E	92
587	SUELLEN COELHO DE FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-4-4	E	92
588	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-3-4	M	51
589	TAIS LUCAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306141-5-1	H	78
590	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-8-1	A	92
591	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306135-1-1	A	92
592	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001031614-1-2	A	92



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
593	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306168-0-4	I	92
594	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	A	46
595	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	E	46
596	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306119-3-4	A	92
597	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001090938-1-8	A	92
598	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001137990-1-6	A	6
599	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003554-1-0	A	92
600	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001015281-1-4	A	92
601	TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES	Professor	SEFOR 2	220001133242-1-2	A	18
602	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	E	46
603	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	A	46
604	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306191-6-1	A	92
605	THIAGO MARTINS DE MORAIS	Professor	CREDE 9	220001979352-8-9	M	46
606	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979448-1-4	J	59
607	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	Professor	SEFOR 1	220001478418-1-X	A	46
608	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A	92
609	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	H	46
610	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	A	46
611	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161058-1-3	A	46
612	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	A	46
613	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	F	46
614	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300138-7-5	J	59
615	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	220001137664-1-X	A	92
616	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159283-1-X	A	16
617	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	220001120275-1-6	A	92
618	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001281555-1-4	A	92
619	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INACIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001068375-1-4	A	92
620	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075924-1-8	A	92
621	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	220001137468-1-8	M	46
622	VERALÚCIA BESERRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001079267-1-5	A	92
623	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-8-7	E	92
624	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-7-1	A	92
625	VERONICA MARIA ALVES CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979245-1-1	E	46
626	VERONICA MARIA ALVES CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979245-1-1	A	46
627	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300125-7-7	A	92
628	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001016386-1-0	E	92
629	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001979458-6-1	A	92
630	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-7-9	F	92
631	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	Professor	SEFOR 1	220001979382-0-2	A	46
632	VIRGINIA MATEUS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001482581-3-1	J	59
633	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-5-2	J	59
634	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306109-6-2	A	92
635	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	F	46
636	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	A	46
637	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001028367-1-8	E	92
638	WERBSON FALCAO DE LIMA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 9	220001478627-1-X	M	51
639	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300138-9-1	J	59
640	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001079624-1-X	A	92
641	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A	92
642	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306123-9-6	A	92
643	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001979386-1-X	F	46
644	ZEOSTERNIO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001112303-1-8	A	92
645	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032014-1-4	A	92

*** **

PORTARIA Nº0879/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e o que disciplina o § 1.º e § 2.º do Art. 1.º, da LEI Nº18.431, de 21 de julho de 2023, RESOLVE autorizar as **ESCOLAS a selecionarem estudantes do ensino superior para receberem bolsas de tutoria**, com o objetivo de apoiar o fortalecimento, recuperação das aprendizagens e elevação do desempenho acadêmico dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, das escolas públicas estaduais, nas quantidades e valores constantes no Anexo Único. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0879/2023 – GAB, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Valores referentes às bolsas de tutoria a serem desenvolvidas por estudantes de ensino superior, selecionados pelas escolas públicas estaduais por meio de Chamada Pública.

CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 1	AQUIRAZ	23060948	EEMTI LIA SIDOU	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	AQUIRAZ	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	AQUIRAZ	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 1	AQUIRAZ	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 1	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	CAUCAIA	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	CAUCAIA	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	CAUCAIA	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 1	CAUCAIA	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 1	CAUCAIA	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	CAUCAIA	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	CAUCAIA	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	CAUCAIA	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 1	EUSÉBIO	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	ITAITINGA	23076194	EEMTI PERBOYRE E SILVA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	GUAIÚBA	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23081007	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARANGUAPE	23081945	EEMTI ANCHIETA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARANGUAPE	23081988	EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARANGUAPE	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARANGUAPE	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARANGUAPE	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	PACATUBA	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	PACATUBA	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 1	PACATUBA	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	PACATUBA	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	CAUCAIA	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARANGUAPE	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 1	CAUCAIA	23190337	EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 1	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	CAUCAIA	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	GUAIÚBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	EUSÉBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	CAUCAIA	23236353	LICEU DE CAUCAIA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUI	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 1	AQUIRAZ	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	ITAITINGA	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	AQUIRAZ	23246618	EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	MARANGUAPE	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	PACATUBA	23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 1	AQUIRAZ	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	CAUCAIA	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 1	ITAITINGA	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	ITAITINGA	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 1	MARACANAÚ	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	MIRAÍMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 2	MIRAÍMA	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	AMONTADA	23034009	EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 2	AMONTADA	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 2	TRAIRI	23039027	EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 2	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 2	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	PARACURU	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 2	PARAIPABA	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	23041811	EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 2	ITAPAJÉ	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 2	UMIRIM	23043130	EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 2	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 2	URUBURETAMA	23044039	EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	APUIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 2	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 2	PENTECOSTE	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	SÃO LUÍS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	TEJUÇUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 2	URUBURETAMA	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	TRAIRI	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	AMONTADA	23259825	EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	PARACURU	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	PENTECOSTE	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	TRAIRI	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ACARAÚ	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 3	BELA CRUZ	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 3	CRUZ	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	JJOCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 3	MARCO	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	MORRINHOS	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ACARAÚ	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	MARCO	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ACARAÚ	23252600	EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	CRUZ	23252626	RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	MORRINHOS	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ITAREMA	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	BELA CRUZ	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ITAREMA	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ACARAÚ	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	MARCO	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ITAREMA	23545437	EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	BELA CRUZ	23545453	EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 3	ACARAÚ	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 4	CAMOCIM	23002468	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 4	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 4	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 4	GRANJA	23005033	EEMTI SAO JOSE	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 4	GRANJA	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 4	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 4	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 4	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 4	GRANJA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 4	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 4	GRANJA	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 4	CAMOCIM	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 4	CAMOCIM	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 4	MARTINÓPOLE	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 4	GRANJA	23275049	EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	CARNAUBAL	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEMTI MONSENHOR ANTONINO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 5	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	23010886	EEM FARIAS BRITO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	TIANGUÁ	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 5	UBAJARA	23013125	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 5	UBAJARA	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 5	UBAJARA	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 5	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 5	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	IPU	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 5	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	1	2	3	RS 350,00	RS 3.150,00
CREDE 5	SÃO BENEDITO	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	TIANGUÁ	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	IBIAPINA	23249900	EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	TIANGUÁ	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	UBAJARA	23252669	EEMTI ZULMIRA AGASSIS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	TIANGUÁ	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 5	IPU	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	TIANGUÁ	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	COREAÚ	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	1	2	3	RS 350,00	RS 3.150,00
CREDE 6	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	MORAÚJO	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	ALCÂNTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	1	2	3	RS 350,00	RS 3.150,00
CREDE 6	IRAUÇUBA	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	1	2	3	RS 350,00	RS 3.150,00
CREDE 6	MASSAPÉ	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	MASSAPÉ	23021322	EEMTI WILEBALDO AGUIAR	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 6	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 6	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	1	2	3	RS 350,00	RS 3.150,00
CREDE 6	SOBRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	2	3	3	RS 350,00	RS 5.250,00
CREDE 6	SOBRAL	23025611	EEMTI SINHA SABÓIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23026359	EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	1	2	3	RS 350,00	RS 3.150,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	RERIUTABA	23029943	EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO	1	2	3	RS 350,00	RS 3.150,00
CREDE 6	RERIUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	VARJOTA	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	1	2	3	RS 350,00	RS 3.150,00
CREDE 6	HIDROLÂNDIA	23031530	EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 6	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	MASSAPÊ	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	CARIRÉ	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	PACUJÁ	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23264101	EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	SOBRAL	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	FORQUILHA	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	PIRES FERREIRA	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	COREAÚ	23545496	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	IRAUCUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 6	IRAUCUBA	23545518	EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 7	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 7	CANINDÉ	23047860	EEEP JOSÉ VIDAL ALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 7	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 7	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 7	CARIDADE	23049375	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 7	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 7	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 7	PARAMOTI	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 7	CANINDÉ	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 7	CARIDADE	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 7	CARIDADE	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 7	CANINDÉ	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	23277521	EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 7	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	ACARAPE	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	ARACOIABA	23051930	ALMIR PINTO EEM	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 8	ARACOIABA	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	ARATUBA	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	BATURITÉ	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 8	CAPISTRANO	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 8	GUARAMIRANGA	23054530	EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	ITAPIÚNA	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 8	MULUNGU	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	PACOTI	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	PALMÁCIA	23056177	EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	REDENÇÃO	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	REDENÇÃO	23056606	EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	REDENÇÃO	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	BARREIRA	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	OCARA	23057793	EEMTI ALMIR PINTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 8	ITAPIÚNA	23246642	EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 8	ARACOIABA	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEP	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 8	OCARA	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 8	PALMÁCIA	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEP	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 8	BATURITÉ	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 8	OCARA	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 8	REDENÇÃO	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 9	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	CASCADEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 9	CASCADEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	CASCADEL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 9	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 9	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 9	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	CASCADEL	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	HORIZONTE	23264071	EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	PACAJUS	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	CASCADEL	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	BEBERIBE	23274972	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	BEBERIBE	23277874	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	CHOROZINHO	23277882	EEM LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	PACAJUS	23277890	EEM DE CURIMATÃ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	PACAJUS	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	BEBERIBE	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 9	HORIZONTE	23545550	EEM WALTER MACHADO DE ALMEIDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	ARACATI	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 10	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 10	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 10	ITAIÇABA	23125586	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	JAGUARUANA	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 10	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 10	MORADA NOVA	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 10	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 10	RUSSAS	23132507	EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 10	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	JAGUARUANA	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	QUIXERÉ	23252413	EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 10	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	ALTO SANTO	23276509	EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO - ZEZINHO BATISTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 11	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	JAGUARIBARA	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	JAGUARIBE	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 11	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	ERERÊ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 11	IRACEMA	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	JAGUARIBE	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 11	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	BANABUIÚ	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 12	CHORÓ	23098775	EEMTI EMANUEL	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	IBARETAMA	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	IBICUITINGA	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 13	PORANGA	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085347	EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085550	EEMTI LIONS CLUB	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085592	EEEP MANOEL MANO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 13	TAMBORIL	23095075	EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	IPAPORANGA	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	CATUNDA	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	ARARENDÁ	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSE WILSON VERAS MOURAO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE Tutores LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE Tutores MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 13	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 13	IPUEIRAS	23273909	PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	TAMBORIL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 13	NOVA RUSSAS	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 13	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 13	IPUEIRAS	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 14	MILHÃ	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 14	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 14	MOMBAÇA	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 14	MOMBAÇA	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 14	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 14	SOLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 14	MOMBAÇA	23273666	EEM PAULO FREIRE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	TAUÁ	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	TAUÁ	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 15	PARAMBU	23235705	EEMTI ANA NORONHA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	PARAMBU	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 15	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	TAUÁ	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	PARAMBU	23252618	EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	AIUABA	23275065	EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	TAUÁ	23277084	EEMTI FRANCISCO MIZAZEL CAVALCANTE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 15	TAUÁ	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	CATARINA	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 16	ACOPIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	IGUATU	23142286	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 16	IGUATU	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	IGUATU	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	IGUATU	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 16	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 16	QUIXELÓ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 16	CARIÚS	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 16	IGUATU	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	IGUATU	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 16	ACOPIARA	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 16	IGUATU	23272201	EEM MARIA DAUREA LOPES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	ACOPIARA	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 16	ACOPIARA	23462361	EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 16	JUCÁS	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 17	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 17	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 17	ICÓ	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 17	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 17	BAIXIO	23149434	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 17	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 17	UMARI	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 17	VÁRZEA ALEGRE	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 17	ICÓ	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 17	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 18	SABOEIRO	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 18	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 18	ASSARÉ	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 18	POTENGI	23154721	EEMTI MENEZES PIMENTEL	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 18	ALTANEIRA	23155817	EEMTI SANTA TEREZA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 18	CRATO	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 18	CRATO	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 18	CRATO	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 18	CRATO	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 18	CRATO	23163330	EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 18	CRATO	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 18	CRATO	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	23167190	EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	3	3	3	R\$ 350,00	RS 6.300,00
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 18	ASSARÉ	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 18	ARARIPE	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 18	CRATO	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 18	ASSARÉ	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 18	CRATO	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 18	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 18	SALITRE	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 18	CAMPOS SALES	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 18	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	CARIRIAÇU	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	CARIRIAÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 19	GRANJEIRO	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 19	BARBALHA	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 19	JARDIM	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEMTI TIRADENTES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 19	CARIRIAÇU	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	23277548	EEM ALAIDE SILVA SANTOS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
CREDE 19	BARBALHA	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	BARRO	23159545	EEMTI MAURO SAMPAIO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	BARRO	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	MAURITI	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 20	MAURITI	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	MISSÃO VELHA	23166185	EEFM PADRE AMORIM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 20	PORTEIRAS	23167386	EEMTI ARISTARCO CARDOSO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 20	ABAIARA	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	BREJO SANTO	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
CREDE 20	JATI	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	MILAGRES	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 20	PENAFORTE	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	BREJO SANTO	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 20	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	BARRO	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 20	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 20	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23070900	EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
SEFOR 1	FORTALEZA	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23072067	EEEE JOAQUIM NOGUEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23072792	EEEE JÚLIA GIFFONI	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23073721	EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23074060	EEM MARIANO MARTINS	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23074159	EEEE MARWIN	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23077174	EEEE PRESIDENTE ROOSEVELT	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23077387	EEFM SALES CAMPOS	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23187956	EEEE DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	FORTALEZA	23323418	EEEE PAULO PETROLA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23068930	EEMTI MATIAS BECK	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069171	EEFM SANTA LUZIA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069546	EEMTI JOHNSON	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069570	EEFM PADRE ROCHA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23070897	EEFM HELENITA MOTA	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	1	2	3	R\$ 350,00	RS 3.150,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23071354	EEMTI IRACEMA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23072024	EEEE JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23072318	EEEE JOSÉ DE BARCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23073411	EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	2	3	3	R\$ 350,00	RS 5.250,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
SEFOR 2	FORTALEZA	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23075023	EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23078685	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23221160	LICEU DE MESSEJANA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 2	FORTALEZA	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069260	EEMTI JOÃO MATTOS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00



CREDE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	QTD. DE TUTORES LÍNGUA PORTUGUESA	QTD. DE TUTORES MATEMÁTICA	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
SEFOR 3	FORTALEZA	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23071591	EEMTI JENNY GOMES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23075864	EEEP PAULO VI	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23225360	EEFM SANTO AMARO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	2	3	3	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	1	2	3	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
TOTAL: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA				916	1084	TOTAL (R\$)	R\$ 2.100.000,00	

*** ** *

PORTARIA Nº0899/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.003696/2023-53, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de agosto de 2023, da **Portaria 1425/2006-NUNDV/CEGRH**, datada de 03 de outubro 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2006 que **CONCEDEU GRATIFICAÇÃO** na base de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, ao(a) servidor(a) em efetiva regência de classe **NORMA MARIA RODRIGUES MATOS**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 12341911, lotado(a) na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0900/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.008555/2023-27, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0900/2023 - GAB DATADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.008555/2023-27	MARIA ARAUJO GONCALVES DE SOUSA	Professor Ensino Técnico Especializado	22000106668917	22/07/2023	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	25/07/2023
22001.008738/2023-42	IVONETE GONCALVES PEREIRA MARQUES	Auxiliar de Administração	22000103664112	30/06/2023	JOAQUIM AUGUSTO - 1º OFÍCIO	10/07/2023
22001.009965/2023-95	MARIA DO SOCORRO PONTES MENEZES	Professor	22000105384710	22/07/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	24/07/2023
22001.006145/2023-41	SARAH FAHEINA NOGUEIRA	Professor Iniciante I	22000100220213	26/06/2023	DO 1º OFICIO JOÃO DE DEUS	05/07/2023
22001.009624/2023-10	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106829317	20/07/2023	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA	03/08/2023
22001.006441/2023-42	MARIA NAZITA PEIXOTO	Professor Iniciante I	2200010501901X	03/07/2023	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	11/07/2023
22001.007323/2023-51	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106350119	18/01/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	14/02/2023
22001.008737/2023-06	ANTONIO CARREIRO SOBRINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000109598618	21/07/2023	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	01/08/2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.008527/2023-18	TARCIZIO RODRIGUES DE SOUZA	Professor Pleno II	2200010436581X	04/07/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	05/07/2023
22001.009061/2023-60	MARIA DILMA LOURINHO FERREIRA	Tec Contabilidade	22000106529119	15/06/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	15/06/2023

*** **

PORTARIA Nº0908/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 05128490/2023/VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da **Portaria 1043/2019-GAB**, datada de 13 de agosto de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 2019 que concedeu o AFASTAMENTO DO TRABALHO por 02 (duas) horas diárias o(a) servidor(a) **NATALIA MILITAO CUSTODIO MEDEIROS MARINHO**, matrícula nº 48099319, mãe de excepcional, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0909/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 05923796/2023-VIPROC, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional RESOLVE EXCLUIR, da **Portaria: nº0752/2021-GAB**, publicada no DOE de 14 de dezembro de 2021 do nível M para o nível N, o nome da professora: **MARIA ENEIDE MENESES DE OLIVEIRA AQUINO**, matrícula nº 11923615, que promoveu sem titulação, os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, lotados nesta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0910/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 05923796/2023-VIPROC, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional RESOLVE EXCLUIR, da **Portaria: nº0752/2021-GAB**, publicada no DOE de 14 de dezembro de 2021 do nível M para o nível N, o nome da professora: **MARIA ENEIDE MENESES DE OLIVEIRA AQUINO**, matrícula nº 11923615, que promoveu sem titulação, os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, lotados nesta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2018/PROCESSO Nº05207594/2023

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, E A EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, com sede na Rua: Paulo Esteferson Bezerra, nº 175 Letra "A" - Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-848, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, nº 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.188/2018; II. Nos termos que constam no Processo nº. 05207594/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato nº188/2018**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000508/2023).; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000508/2023), passa de R\$ 1.815.560,46 (um milhão, oitocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.927.202,98 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e dois reais e noventa e oito centavos) e o valor anual passa de R\$ 21.786.725,52 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 23.126.435,76 (vinte e três milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 16 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Contratada. Testemunhas: 1. Larissa Melo Gomes 2. Michelle Correia da Costa.Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2021/PROCESSOS Nº04761776/2023

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, E A EMPRESA PH SEGURANÇA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA**, com sede na Avenida Dom Manuel, nº 655, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.141.617/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PINHEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005009196279 SSP-CE e CPF nº 054.539.283-79; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021, publicado no D.O.E de 31.08.2021, e de acordo com o Processo nº 04761776/2023, regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Armada de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, será de R\$ 3.355.901,04 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e um reais e quatro centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 279.658,42 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme Despacho exarado pela COINT/SEDUC, datado em 31.07.2023, às fls. 100-101, análise da COSET/SEPLAG, às fls.63, e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, às fls. 64-65 e IG nº 1278835, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Ficam as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, João Pinheiro Júnior -PH SEGURANÇA LTDA - Contratada. e Testemunhas:1. Ilegível, 2. Aline Oliveira. Fortaleza, 22 de agosto de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2021/PROCESSO Nº05771511/2023

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 188/2021, publicado no DOE de 08.09.2021, em conformidade com a justificativa exarada Processo nº 05771511/2023, regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a aquisição do objeto descrito na Parte Específica deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, é de R\$ 28.757.203,68 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e três reais e sessenta e oito centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 2.396.433,64 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme análise e aprovação da COSET/SEPLAG, datado em 18/07/2023, às fls.67/verso e planilha padrão, às fls.68/69, e de acordo com DESPACHO/Gestão dos Serviços Terceirizados, datado em 20.07.2023, fls. 70/71 e I.G nº 1278620 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da educação - Contratante, Lúcia Maria Simões Pereira Criart Serviços de Terceirização de Mão de obra Ltda - Contratada, e Testemunhas: 1. Mariana Vidal 2. Jakeline Mesquita Lima. Fortaleza, 21 de agosto de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2022/PROCESSO Nº06975828/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº286603177 SSP/SP e CPF n.º188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.861-680, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022 (SACC 1249090), publicado no D.O.E de 15/02/2022, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação por lote para execução de obras de construção de 01 CEI (s) (Centro de Educação Infantil) na(s) seguintes cidade(s): Lote VI – Monsenhor Tabosa, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 353.070,03 (trezentos e cinquenta e três mil e setenta reais e três centavos), representando 19,04% (dezenove vírgula zero quatro por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 113.416,93 (cento e treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) representando 6,12 % (seis vírgula doze por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 239.653,10 (duzentos e trinta e nove mil seiscientos e cinquenta e três reais e dez centavos), representando 12,92 % (doze vírgula noventa e dois por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Osmilton de Araujo Gomes- Contratada-, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e Testemunhas : 1. Carlos Rodrigo B de Sousa, 2. Jose Heriberg Lopes de Sousa .Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05771066/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0103-50, com, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Sérgio Tomaz; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado o contrato nº 04/2023 no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 05771066/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato nº04/2023**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido em R\$ 14.260,03 (quatorze mil duzentos e sessenta reais e três centavos), que representa 22,05% (vinte e dois inteiros e cinco centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Valneide Ferreira Portela Duarte, 02- Vicente Oliveira Albuquerque. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05771198/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0103-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jorge Celio Coelho Aguiar.; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco das Chagas de Oliveira; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado o contrato nº 03/2023 no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 05771198/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato nº03/2023**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido em R\$ 19.087,42 (dezenove mil oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos),

que representa 24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE – Francisco das Chagas de Oliveira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Valneide Ferreira Portela Duarte, 02- Vicente oliveira Albuquerque. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06050494/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0099-39, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LILIANA ALÁDIA PONTE.; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: F. TARCÍSIO G PARENTE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO de acordo com a Carta Convite de Nº 01/2023 publicado no D.O.E 28/04/23 – PAG. 94, e de acordo com o processo VIPROC Nº 06050494/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do CONTRATO Nº03/2023**, da Carta Convite 01/2023, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 564,63 (quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos), que representa aproximadamente 23,56 % (vinte e três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE – FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DEBORA MARIA LOPES BARROSO, 02- AUGUSTO CESAR FONTELES. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06155911/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0598-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Veralucia de Assis Fernandes.; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: ANDRE SALVIANO DE MACEDO NETO- ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.499.150/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) André Salviano de Macedo Neto; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 07/12/2022 e de acordo com o processo nº 06155911/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA / DEPÓSITOS / SALA DE PROFESSORES / ALMOXARIFADO / REVESTIMENTOS / PISO / ESGOTO / COBERTA, da EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 14/08/2023 até 09/02/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 14/08/2023 até 11/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE – André Salviano de Macedo Neto – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Mateus Cardoso Silva, 02- Juan Luiz Alves Pereira do Nascimento. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06924583/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0636-31, neste ato representada por seu Coordenador o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: HIGOR MORAIS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 34.242.621/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. HIGOR MORAIS DE LIMA; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023 publicado no DOE de 18/04/2023 de acordo com o processo nº 06924583/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo, a contratação de Empresa especializada em realizar Serviços de Fornecimento de Alimentação, para atender os participantes de reuniões, encontros, formações, promovidos pelas Células Administrativas e Pedagógicas da Regional da CREDE17, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA Segunda do Contrato nº 04/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.591,18 (três mil quinhentos e noventa e um reais e dezoito centavos), que representa 24% (vinte e quatro por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE – HIGOR MORAIS DE LIMA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JUANILDO DE SOUSA LIMA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06020161/2023

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - CREDE 01 - PACATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0258-96, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Alexandre Leite de Andrade.; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: RESERVA VITORIA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.715.604/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Bruno Uchoa de Oliveira; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 12/08/2022 e de acordo com o processo nº 06020161/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Serviço de Construção e Demolição de Caixa D' Água, da Escola EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/07/2023 até 28/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/06/2023 até 18/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de junho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE – Bruno Uchoa de Oliveira – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Jéssica Prudencio da Silva Lima, 02- Patricia Rodrigues de Paiva. Fortaleza, 10 de agosto de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06114018/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0318-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Gilvania Pimenta Lima.; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM-CE; IV - CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001/30, representada neste ato pelo(a) sr.(a) Amaurilio JoélioLeal de Almeida; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo como Contrato nº 04/2023, oriundo da CARTA CONVITE nº 01/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, de acordo com o processo nº 06114018/2023, regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXERAMOBIM-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 04/2023, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 4.332,80 (Quatro mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), que será pago conforme cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de junho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima - CONTRATANTE – Amaurilio JoélioLeal de Almeida – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- DANIELA CALIXTO DIONISIO, 02- LILIANE MARIA BARROS FARIAS. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06203614/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, com o endereço Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 23, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa; III - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Alves Rodrigues; V - ENDEREÇO: Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 18/05/2023, e de acordo com o processo nº 06203614/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, §1º, da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola EEMTI Maria José Santos Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.317,18 (Hum mil, trezentos e dezessete reais e dezoito centavos) que representa 14,85% (quatorze inteiros e oitenta e cinco milésimos), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATANTE José Alves Rodrigues CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Joaquim Lopes Neto 2Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03890890/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida a Avenida do Estado, s/n, Bairro Centro, Município de Salitre/CE, Telefone (88) 3537.1081, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO; III - ENDEREÇO: Salitre/CE; IV - CONTRATADA: **COPERGA-COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, com sede à Rua dos Cariris, nº. 109, centro, Município Barbalha Ceará, CEP: 63.180-000, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS; V - ENDEREÇO: Barbalha - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/05360 publicado no DOE de 04/04/2023 e de acordo com o processo nº03890890/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), que representa 18,75% (dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATANTE JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 MARIA TAYZE DA SILVA ALENCAR 2 MANOEL NETO DE SOUSA. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06203320/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, com o endereço Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 23, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.432/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 17/03/2023, e de acordo com o processo nº 06203320/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, §1º, da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola EEMTI Maria José Santos Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.023,87 (Três mil, vinte e três reais e oitenta e sete centavos) que representa 14,94% (quatorze inteiros e noventa e quatro milésimos), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATANTE JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 Joaquim Lopes Neto 2 Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06143751/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0529-40, com o endereço: Rua José Félix de Lima, nº 313, Bairro: Sapiranga, Município: Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Claudia Pires de Oliveira Pires; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 15355/2022 publicado no DOE de 09/09/2022 e de acordo com o processo nº 06143751/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas



alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo de Aquisição de Gás de Cozinha para o programa de merenda escolar em favor da Escola EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da VIGENCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09/09/2023 até 05/02/2024. DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09/09/2023 até 05/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de agosto de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira Pires CONTRATANTE Renato Santana Peixoto CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IIGOR DA SILVA RAMOS 2ILEGÍVEL. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05982075/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM AMALIA XAVIER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67 com o endereço RUA RUI BARBOSA Nº468, bairro SANTA TEREZA, Município JUAZEIRO DO NORTE-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE-CE; IV - CONTRATADA: **HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.696.760/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDREIA DA SILVA GONÇALVES; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022, oriundo do Convite nº 01/2022, publicado no DOE de 12/08/2022, de acordo com o processo nº 05982075/2023, regulamentado no art. 57º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato 09/2022, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS: CONSTRUÇÃO DA SALA DO GREMIO, COBERTA DO PÁTIO E COBERTA DAS SALAS DE AULA, na EEFM AMALIA XAVIER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08.07.2023 até 05.10.2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07.06.2023 até 04.09.2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ CONTRATANTE ANDREIA DA SILVA GONÇALVES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: INATALICIA ALVES DOS SANTOS GALDINO 2MARIA AUXILIADORA LACERDA. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06764250/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA- SEFOR 2 , inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0686-09, situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Bairro Cambéba – FORTALEZA -CE, CEP 60840974, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Liana Castelo Branco Rocha; III - ENDEREÇO: Fortaleza,CE; IV - CONTRATADA: **CONFAL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 10.724.750/0001-60, com sede na Av. Santos Dumont, número 2789, Bairro: Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150- 165 representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Saldanha de Freitas; V - ENDEREÇO: Fortaleza,CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2023, publicado no DOE de 30 de Junho de 2023 e de acordo com o processo de nº 06764250/2023, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de Execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DO ALMOXARIFADO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DA EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de julho de 2023 até 28 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de Julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha CONTRATANTE Marcos Antônio Saldanha de Freitas CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IANA PAULA BATISTA FERREIRA 2MARCELA RODRIGUES TOMAZ. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06077104/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR e ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA JOSÉ MARTINS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, com o endereço Rua MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, Bairro CEDRO, Município de QUIXADÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, SR ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **IGOR DA SILVA MACHADO** 6177042934, inscrita no CNPJ sob nº23.694.311/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. IGOR DA SIVA MACHADO; V - ENDEREÇO: Quixadá, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Contação Eletrônica nº012/2023, publicado no DOE de . 09/03/2023 e de acordo com o processo nº 06077104/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento** ao contrato que tem por objetivo. e MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(669660- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO), da Escola JOSÉ MARTINS RODRIGUES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), que representa 10 % (dez por cento), e será pago em 01(uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO Contratante ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: IFERNANDO SILVIO FERNANDES 2ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06250264/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA/E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0817-02, situada na Rua ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ/ DISTRITO DE LACERDA, Bairro ZONA RURAL no Município de QUIXERAMOBIM - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM - CE; IV - CONTRATADA: **NATANNA AMARAL FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.787/0001-63, com sede à Rua GERALDO BIZARRIA DE CAVALHO, nº 173, Bairro PLANALTO BETANIA, Município QUIXERAMOBIM-CE, CEP: 63.800-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a)Sr(a) NATANNA AMARAL FERNANDES; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2022 publicado no DOE de 04/08/2022 e de acordo com o processo nº 05816025/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO, da



Escola/E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 04/08/2023 até 01/12/2023. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de a partir de 04/08/2023 até 01/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de JUNHO de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATANTE NATANNA AMARAL FERNANDES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO 2.MARA DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05794570/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA; III - ENDEREÇO: Novo Oriente/Ce; IV - CONTRATADA: **SÍLVIA GLAUBENE F MELO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58, com sede à Rua Padre Ibiapina, nº 142, Bairro Altamira, Município Crateús, CEP 63.704-145, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **SÍLVIA GLAUBENE FERREIRA MELO**; V - ENDEREÇO: Crateús, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, oriundo do Convite nº009/2022, publicado no DOE de 27/10/2022, de acordo com o processo nº 05794570/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º e combinado com o regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Novo Oriente-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prazo de execução ao Contrato nº012/2022**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA REFORMA DOS BANHEIROS, CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA, MULTIMEIOS E QUADRA POLIESPORTIVA, na EEM COELHO MASCARENHAS,, da EEM COELHO MASCARENHAS, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR , que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 33.740,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais que representa 11,47% (onze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/05/2023 até 12/08/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATANTE SÍLVIA GLAUBENE FERREIRA MELO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 VALDIRA RODRIGUES COSTA 2FRANCISCA DELFINO ALVES. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06953575/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA JOSÉ MARTINS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, com o endereço Rua MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, Bairro CEDRO, Município de QUIXADÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, SR ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 009/2023, publicado no DOE de . 27/02/2023 e de acordo com o processo nº 06953575/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato** que tem por objetivo, e FESTIVIDADES E HOMENAGENS, para a EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 178,58 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que representa 4,58 % (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), e será pago em 01(uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATANTE HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO 2FERNANDO SILVA FERNANDES. Fortaleza 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001010192/202390

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, com o endereço Rua Marcos Macedo, s/n, bairro Seminário, Município Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Tereza Alencar; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Manoel Rodrigues de Sousa Neto; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022, oriundo do Convite nº 03/2022, publicado no DOE de 10/06/2022, de acordo com o processo nº 22001.010192/2023-90, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº09/2022**, que tem por objetivo REFORMA DE SALAS DE AULAS E DA QUADRA POLIESPORTIVA, da Escola EEMTI Governador Adatauto Bezerra, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 89.781,80 (Oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), que representa 37,38% (Trinta e sete vírgula trinta e oito por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE, Manoel Rodrigues de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, 02- OSCAR MONTEIRO DE MORAIS. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05898678/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0323-29, CREDE 7 - Itatira/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria da Piedade Vieira; III - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 37.652.457/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Fernandes Bastos; V - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2023 publicado no DOE de 25/05/2023 e de acordo com o processo nº 05898678/2023 e regulamentado no artigo Art 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITATIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS - MATERIAL E SERVIÇO INCLUSO S PARA A MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na cláusula segunda do contrato



nº 09/2023, que trata do valor e da forma de pagamento será acrescido no valor de R\$ 1.090,60 (um mil e noventa reais e sessenta centavos), que representa aproximadamente 19,97% (dezenove inteiros e noventa e sete centésimos por cento) e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Fernandes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL, 02 - LUCAS LIMA GUERRA. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 225/2023/PROCESSOS Nº05777501/2023 - 10744310/2021

CONTRATANTE: Aos 1 (UM) dias do mês de Agosto do ano de 2023, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Coronel Totó, nº1047, salas 01 e 02, bairro Centro, Crateús-CE, CEP 63.700-109, inscrita no CNPJ nº17.754.231/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEX SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº557929374 SSP/SP e CPF nº.9805.908.373-20, residente e domiciliado na Rua Cazuzu Rocha, nº69, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no TOMADA DE PREÇO Nº 20220055 – SOP e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – CARIRÉ – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220055 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.868.938,44 um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM DOTAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO DA FONTE VALOR CONTRATADO 1 22100022.12.3 65.432.10131.11.449051.1.544.9200000.1 544 FUNDEF 1.868.938,44. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ALEX SOUSA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO CUNHA VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos rodrigo de Barros 2. José Heriberg Lopes de Sousa. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0246/2023/PROCESSOS Nº04215747/2023 - 06692968/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rua Felix Pereira, nº 868, Loja 05, Centro, Barreira/CE, Fone:(85) 99725-0260, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, (brasileira), portador da Carteira de Identidade nº 59.854.848-8, e do CPF nº 411.962.498-65, residente e domiciliada(o) em Barreira/CE, na Rua Felix Pereira, nº 868, Centro têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cascavel, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230021 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 4.254.376,14 quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos pagos em Pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.433.20117.03.339039.1.5509200000.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Maria Imaculada Santos Congo Destak Transporte Escolar e Locações Ltda - Contratada e Testemunhas: 1. Ilegível, 2. Ilegível. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 255/2023/PROCESSOS Nº06882848/2023-08143153/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará Aos 2 (DOIS) dias do mês de Agosto do ano de 2023, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP, estabelecida na Rua Luis Vieira, nº752 - Térreo - Parque São José, Fortaleza-CE, CEP 60.730-230, inscrita no CNPJ nº 04.732.759/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 97003011596 SSP-CE, e CPF nº 091.249.003-97, residente na Cidade Fortaleza/CE; com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20230020/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **RECONSTRUÇÃO DA EEFM POLIVALENTE (EEFM TIPO II)**, EM FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230020/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20230020/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será



admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 10.493.391,78 dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil trezentos e noventa e um reais e oito centavos. pagos em Pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM DOTAÇÃO FONTE DESCRICÃO DA FONTE VALOR CONTRATADO I 22100022.12.362.433.10147.03.449051.23400.1.4 544 FUNDEF . DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Inácio de Loliola Carlos Medeiros - Contratada, Francisco Quitino Vieira Neto - INTERVENIENTE e Testemunhas: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa 02: José Heriberg Lopes de Sousa. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 258/2023/PROCESSOS Nº05889288/2023 - 06947664/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53. OBJETO: 3.1. A contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de cuidador, merendeira, porteiro e auxiliar de serviços gerais, Lotes III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da Contratada independente de transcrição. 1 MERENDEIRA 5132-05 2,00% 44 hrs/sem 24 2 PORTEIRO 5174-10 2,00% 44 hrs/sem 03 3 MERENDEIRA 5132-05 3,00% 44 hrs/sem 162 5 PORTEIRO 5174-10 3,00% 44 hrs/sem 47 6 MERENDEIRA 5132-05 4,00% 44 hrs/sem 32 8 PORTEIRO 5174-10 4,00% 44 hrs/sem 20 9 MERENDEIRA 5132-055,00% 44 hrs/sem 641 11 PORTEIRO 5174-10 5,00% 44 hrs/sem 185 TOTAL 1114 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 22/2023, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV cominada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 9.1. Os prazos de vigência e execução contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive, contados a partir da sua assinatura. 9.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.824.827,28 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100 022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 2253 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5009100000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.33 9034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.2011 2.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5009100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433 .20112.07.339034.1.5009100000.0 796 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.50091000 00.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362. 433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.500 9100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 11859 22100022. 12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.33903 4.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5009100000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5467 22100 022.12.362.441.20123.01.339034.1.5009100000.0 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3880 22100022.12.362.441.20123.02.339 034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.0 4.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 2236 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5009100000.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20 123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 640 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 7117 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20 123.09.339037.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.500910000 0.0 780 22100022.12.362.441.20123.11.339034.1.5009100000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.44 1.20123.12.339034.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 3846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.500910 0000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 730 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.4 41.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 12120 22100022.12.122.211.20763.15.33903 4.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.0 4006 22100022.12.362.434.20119.02.339034.1.5699200000.0 7215 22100022.12 .362.434.20119.02.339037.1.5699200000.0 17287 22100022.12.362.434.20119.03.339034.1.5699200000.0 1779 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.5 699200000.0 12026 22100022.12.362.434.20119.04.339034.1.5699200000.0 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.0 17212 221000 22.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.0 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.0 4004 22100022.12.362.434.20119.06.33 9034.1.5699200000.0 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.0 555 22100022.12.362.434.20119.07.339034.1.5699200000.0 1747 2210 0022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.0 1713 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.5699200000.0 12065 22100022.12.362.434.20119.08. 339037.1.5699200000.0 11886 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.0 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.0 1 5450 22100022.12.362.434.20119.10.339034.1.5699200000.0 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.0 3960 22100022.12.362.434.2 0119.11.339034.1.5699200000.0 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.0 12029 22100022.12.362.434.20119.12.339034.1.569920 0000.0 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.0 7107 22100022.12.362.434.20119.13.339034.1.5699200000.0 12133 22100022.12 .362.434.20119.13.339037.1.5699200000.0 3810 22100022.12.362.434.20119.14.339034.1.5699200000.0 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1 .5699200000.0 ENSINO MÉDIO – FUNDEF Dotação Funcional Dotação Funcional 3798 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5419200000.0 1781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.0 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200000.0 17188 22100022.12.362.433.2011 2.02.339037.1.5419200000.0 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5419200000.0 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.541920000 0.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.0 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.0 11959 22100022.12.362.4 33.20112.05.339034.1.5419200000.0 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.0 8780 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419 200000.0 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.0 7150 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.0 11911 22100022.1 2.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.0 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.0 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037 .1.5419200000.0 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.0 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.0 10271 2210 0022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.0 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.0 12135 22100022.12.362.433.20112.11. 339034.1.5419200000.0 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.0 8922 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5419200000.0 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.0 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.0 10425 22100022.12.362.433.201 12.13.339037.1.5419200000.0 559 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.0 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.541920000 0.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEF Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5419200000.0 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.0 12105 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5419200000.0 815 22100022.12.362.441 .20123.02.339037.1.5419200000.0 705 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5419200000.0 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.54192000 00.1 5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5419200000.0 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.0 767 22100022.12.362.4 41.20123.05.339034.1.5419200000.0 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.0 4057 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.54192 00000.0 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.0 3883 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5419200000.0 8778 22100022.12.3 62.441.20123.07.339037.1.5419200000.0 3963 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5419200000.0 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1. 5419200000.0 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5419200000.0 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.0 10357 22100 022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.0 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.0 11937 22100022.12.362.441.20123.11. 339034.1.5419200000.0 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.0 560 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5419200000.0 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.0 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419200000.0 8728 22100022.12.362.441.2012



3.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1
 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - secretaria da educação - Contratante, Lúcia Maria Simões Pereira Criart Serviços de Terceirização de Mão de obra Ltda. - Contratada. e Testemunhas: 1. Mariana Vidal de Melo, 2. jakeline Mesquita Lima. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01748736/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da E.E.M.T.I Monsenhor José Carneiro da Cunha, Município de Chaval/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0392-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE o Sr. Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, neste ato representada pelo Sr ONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de serviços de limpeza e conservação** em favor da escola.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 010/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de limpeza de caixa d'água e e dedetização, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e Cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976.. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Veras de Oliveira, CONTRATADA-O-NADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS 01-Luiz Henrique de Carvalho Carneiro 02-Dijanir Silva Sobrinho. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05521507/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, Município Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464- 60, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 38.406,76 (trinta e oito mil quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.3 39030.55200.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcus André Sampaio Cavalcante, CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05432130/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENESES, estabelecida à Rua Itu, nº 120, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.545-272 Telefone (85) 3101.6116, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0512-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Enedite Madeira do Nascimento CONTRATADA: **COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Davi Osorio Amaro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023.002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 89.616,00 (Oitenta e nove Mil, Seiscentos e Dezesesseis) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE – Davi Osorio Amaro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- NAYARA LYNE SILVA SOUSA. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02592462/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0179-58, situada na Avenida Manoel Daniel da Silveira, s/n, Bairro Juritiana, no Município Acaraú, CEP 62580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: **MILLER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 30.321.815/0001-33, representada pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.081,73 (Nove mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011805339039100000 – 2438. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE – Maxmiller Melo de Paula – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Das Dorés Andrade Gonçalves, 02- CAMILA CARLA DA SILVA. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06130471/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, estabelecida a Avenida Teodorico Teles, S/N, Bairro São Miguel, Município de Crato/CE, Telefone (88) 3521-3685, inscrita no CNPJ 07.954.514/0719-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jose Roberto de Oliveira



CONTRATADA: **ARYELIA MARTINS DO VALE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, representada neste ato pela Sra. Aryelia Martins do Vale. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0033, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19949 e Termo de Participação nº 2023/0033 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Jose Roberto de Oliveira - CONTRATANTE - Aryelia Martins do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR, 02- LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03321721/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, estabelecida a Rua Frei Cassiano, nº 1379, Bairro São Sebastião, Município de Itapipoca/Ce, Telefone 3631-1237, inscrita no CNPJ/MF 07.954.51/0039-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001 - 38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGENS EM FAVOR DO CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2023 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,00 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.50000.0 - 10267. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Aurinete da Silva Barroso - CONTRATANTE - HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02523460/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida a Rua Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririçu - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral. Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **AJ SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CONFORME CRONOGRAMA DE CONTRATO**, em favor da EEEP PAULO BARBOSA LEITE, pertencente à jurisdição da CREDE 19 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993; de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08801 FORO: Caririçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 5468 Serviços de Pessoa Jurídica - Limpeza e Conservação. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE - Jonadaby de Castro Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CICERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06206990/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida dos Expedicionários, Nº 2921, Município de Limoeiro do Norte, CEP 62.930-000, Telefone (88) 3423-1920, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **MARIA ZELIA PEREIRA**, CPF nº 870.401.403-06. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.438,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE - Maria Zelia Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDREZA NARAFREITAS MALVEIRA, 02- FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01419694/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI OTACÍLIO MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0369-01, situada na Rua CORONEL MANOEL MOURÃO, Nº 389, Bairro CENTRO, Município de IPUEIRAS/CE, CEP 62.230-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: **LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.816.122/0001-14, com sede à Rua Monsenhor Holanda, nº 1224, Bairro Centro, Município Nova Russas, CEP 62.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ÁTILA LIMA TAVARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE UM REFETÓRIO E VESTIÁRIOS**, na EEMTI OTACÍLIO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/007, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 284.060,30 (Duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.12.449051.54400.1 - 381186 (2023) - Mapp 2232. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: RENATO MOREIRA DA ROCHA - CONTRATANTE - FRANCISCO ÁTILA LIMA TAVARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de agosto de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05896098/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI, estabelecida na Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446-2608, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua São Miguel, Nº 64, Bairro: Guagirú, Município: Caucaia/CE, CEP: 61.629-230, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 12, 14, 15 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19370 e Termo de Participação 2023/0013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 674,31 (Seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 – 556. Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Márcia Manuella da Costa Silva, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05684678/2023

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – Crede 13 situado na Av. Professora Machadilha Lima – 1381, José Rosa, Crateús, Ce CEP 63.708-690, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0151-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo, Sr. ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO CONTRATADA: **CHEAP SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**, representado neste ato pelo GABRIEL DAMASCENO HERCULANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Serviço de hospedagem)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/18600, Termo de Participação nº 2023/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18600 e Termo de Participação nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto 60.150-162. nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/18600, Termo de Participação nº 2023/0009 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.339,40 (Dois mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAÚJO - CONTRATANTE - GABRIEL DAMASCENO HERCULANO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - João Paulo da Silva Sousa, 02 - Fernando César dos Santos. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02992460/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, estabelecida a Avenida Professora Machadilha Lima, 3449, Bairro Príncipe Imperial, Crateús, Ceará - CEP: 63.708-825, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0158-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, e CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.a Poliana Holanda Saraiva de Meio CONTRATADA: **F. MOTA BALACÓ**, inscrita no CNPJ sob nº 07.592.728/0001-07, com sede à Rua Dom Pedro II nº 921, sala 207, Bairro: Centro, Município Crateús, CEP 63.700-139, representado neste ato pelo Sr. Reginaldo Melo Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362M1.20122.12.339039.1.5009100 000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Meio - CONTRATANTE - Reginaldo Melo Barros, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria da Conceição Mendes Sales, 02 - Roberta Rodrigues Dias. Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07114372/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI, estabelecida na Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446-2608, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **M R G DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua Presmilau Camerino Nº 131-E, Bairro: Coqueiro, Município: Itapipoca-CE, CEP 60508-060, representado neste ato pelo Sr. MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,4,5,6,7,8,9,10,11,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2023/19370 e Termo de Participação 2023/0013, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,52 (Um mil e oitocentos reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 – 556. Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE - RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Márcia Manuella da Costa Silva, 02 - Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01151705/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, estabelecida a Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, Telefone (88)3529 1226, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, com sede à Rua



232, no 26, Bairro Conj. Nova metrópole (jurema), Município de Caucaia/Ce, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do material de proteção e segurança**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03632 e Termo de Participação nº 02/2023 FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 598,89 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 02 - FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05821500/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, estabelecida a Av Francisco Caetano Dantas, nº s/n, Bairro: Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88) 351-5550, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0637- 12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo Sr.(a) Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação - Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/19540, Termo de Participação nº 2023/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19540 e Termo de Participação nº 2023/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 202 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 46.583,50 (Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto- CONTRATANTE - Lairton Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05616788/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI SENADOR OSIRES PONTES estabelecida a Rua DIVINA, nº 150, Bairro CANINDEZINHO, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101- 6113, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Adriana Lopes Vieira Araújo CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME - CNPJ: 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2023 e Termo de Participação nº 20230020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Vieira Araújo - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO, 02- MARIA CECY LIMA OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04318902/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, estabelecida a Avenida Professora Machadilha Lima, 3449, Bairro Príncipe Imperial, Crateús, Ceará - CEP: 63.708-825, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0158-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral,e CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.a Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: A T FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº46.100.059/0001-52, representado neste ato pelo Sr. Antônio thiago farias de souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviços Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0010 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.899,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362M1.20122.12.339039.1.5009100 000.0 - 7129 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Melo- CONTRATANTE - Antônio Thiago Farias de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Conceição Mendes Sales, 02- Roberta Rodrigues Dias. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06132318/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ, estabelecida a Rua Comendador Garcia, nº. 2066, Bairro Parque São José, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-3046, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0520-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis da Escola São José**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2023 e Termo de Participação nº 012/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ambos contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Mara Gomes de Lima, 02- Keyla Maria Pereira de Freitas . Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05279366/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, estabelecida a Rua Divina, nº150, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza /CE, Telefone (85) 3101.6113, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **DIMAIASCOMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite 02/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.102,32 (DEZENOVE MIL CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1-2299doPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RUBENS DE SOUSA FILHO, 02- MARIA CECY LIMA OLIVEIRA. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05207802/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE, estabelecida a Rua JATOBA, nº S/N, Bairro ALTO DO GARROTE, Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 99731.8116, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0143-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr. (a) MAIA JOSE PAULINO DOS SANTOS CONTRATADA: **PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16830 e Termo de Participação nº 12/2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 356,97 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974 . DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MAIA JOSE PAULINO DOS SANTOS - CONTRATANTE – RENATO SANTANA PEIXOTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Alessandro dos Santos Gaspar, 02- Ivone Silva de Almeida. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05877328/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATEIA DINIZ, estabelecida a Rua Fotógrafo José Honorato nº 2911, Bairro Juarez Queiroz, Município de Cascavel - CE, Telefone (85) 3334.3520, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0396-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ELISON ALEXANDRE DA SILVA CONTRATADA: **CONCRETE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.287.707/0001-91, representado neste ato pelo Sr. RENILDO MOREIRA ARAUJO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços Repasse para Manutenção de Escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e Termo de Referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.839,10 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100 000.0 7217. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ELISON ALEXANDRE DA SILVA - CONTRATANTE – RENILDO MOREIRA ARAUJO FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANNA GABRIELLE BARBOSA CANUTO, 02- FRANCISCA DAMIANA DA SILVA. Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 26/2023

PROCESSO Nº: NUP nº 22001.007636 / /2023-18 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Uruburetama**, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa LOCSERVICE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.391.453/0001-91, sediada na Rua Natália, nº 100, Bairro Messejana, CEP 60.842-150, Fortaleza-CE, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Transporte Escolar contando com motorista para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município de Uruburetama, com uso de veículos rodoviários de passageiros para o deslocamento dos alunos da Rede Pública Estadual do Município, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Justifica-se em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial, devido ao desinteresse na prorrogação do contrato n.º 163/2021 e enquanto não se conclui o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico NUP n.º 2201.007529/2023-81 para tal objeto e conforme justificativa da emergência, fls.11. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 196, tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls. 197 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa VALOR GLOBAL: R\$ 455.982,45 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20117.06.339039.20700.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva CONTRATADA: **LOCSERVICE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA** (CNPJ 23.391.453/0001-91) DISPENSA: Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira - Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 04228121/2023

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01, representado por sua Prefeita, RAVENNA



FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, portadora do CPF nº 715.750.223-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 095/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04228121/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 18.129, de 23 de junho de 2022 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar as Metas 1, 3 e 4, bem como o valor global do Convênio**, conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 3 DO PLANO DE TRABALHO 2.1. No Plano de Trabalho vigente, o valor previsto para a Meta 3 é de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais); 2.2. No novo Plano de Trabalho em anexo, o valor previsto para tal meta é de R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais), resultando, portanto, um saldo de R\$ 13.644,00 (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA META 4 DO PLANO DE TRABALHO 3.1. No Plano de Trabalho vigente, o valor previsto para a Meta 4 é de R\$ 213.448,13 (duzentos e treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos); 2.2. No novo Plano de Trabalho em anexo, o valor previsto para tal meta é de R\$ 182.033,55 (cento e oitenta e dois mil e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), resultando, portanto, um saldo de R\$ 31.414,58 (trinta e um mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA AMPLIAÇÃO DA META 1 4.1. No Plano de Trabalho vigente, o valor previsto para a Meta 1 é de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais); 4.2. Com os saldos das Metas 3 e 4 e somados a parte dos rendimentos no valor de R\$ 2.941,42 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), totalizam R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para ampliar a Meta 1. 4.3. No novo Plano de Trabalho, a Meta 1 passará de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) para R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais); III - VALOR GLOBAL: R\$ 342.229,55 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio, Plano de Trabalho e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 09 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 04711795/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.682.651/0001-58, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por sua Prefeito(a), JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, portador(a) do(a) identidade nº 93002198266 2º Via SSPDS/CE e CPF nº 256.803.403-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 26 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2023. STELLA CAVALCANTE - Secretária da Educação, em substituição, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 16 de agosto de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 05176974/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, representado por seu Prefeito, JOSÉ VALDI COUTINHO, portador do CPF nº 243.631.113-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05176974/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar a Meta 1 e valor global do Convênio**, conforme do Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 1 DO PLANO DE TRABALHO 2.1. No Plano de Trabalho vigente, a previsão é ofertar 5 bolsas, com valor de R\$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais), totalizando R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais), 15 bolsas, com valor de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), totalizando R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais) e 335 bolsas, com valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 217.750,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais). 2.2. Com o novo Plano de Trabalho, passarão a ser 9 bolsas, com valor de R\$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais), totalizando R\$ 13.482,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais), 22 bolsas, com valor de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais), totalizando R\$ 21.648,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais) e 453 bolsas, com valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 294.450,00 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). 2.3. Com as alterações nas quantidades de bolsas, a etapa sofrerá um aumento de R\$ 89.580,00 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), para tanto, serão remanejados R\$ 77.030,02 (setenta e sete mil e trinta reais e dois centavos) de recursos não utilizados na aquisição de equipamentos, acrescidos de R\$ 12.549,98 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) provenientes de rendimentos de aplicações financeiras.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 439.309,94 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos), permanecendo inalterado o valor de repasse do Estado, conforme novo Plano de Trabalho.; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio, Plano de Trabalho e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ VALDI COUTINHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira, 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº08837781/2021

A EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, com sede e foro em Fortaleza/CE, situada na Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro: Dias Macedo, no Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.860-440, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0538-30, representada neste ato pela Gestora do Contrato Nº 011/2021, e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO** à empresa **AFF MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.540.427/0001-18, com sede na Rua Philomena de ; Assis Uchoa, nº 110, Bairro: Tibiquari, Município de Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, e resultando com o retorno do A.R (aviso de recebimento) de “Endereço Insuficiente”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca da inexecução do Contrato nº 011/2021, que possui como objeto a aquisição da Reforma da Quadra Poliesportiva, Muro e Fachada Principal,

Multimeios e Climatização de Salas de Aula, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO do Contrato Administrativo nº 011/2021, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2023. CONTRATANTE - Verônica Bessa Silva SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº165/2023 - NUP 22001.001545/2023-61

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito, IVO FERREIRA GOMES, portador do CPF/MF nº 362.581.993-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 165/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo supracitado, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 18.159/2022, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e a Lei nº 9.503/1997, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº165/2023**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), que serão repassados em TRÊS PARCELAS, nas fontes 500, 541 e 550, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IVO FERREIRA GOMES -Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO BRUNO FREIRE 2.MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COMPROMISSO
Nº118 /2023 - PROCESSO: Nº22001.005216/2023-99

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.675/0001-23, representado por seu/sua Prefeito(a), CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ portador(a) do RG nº 2001099003383 SSP/CE e CPF nº 012.860.783-18, residente na Rua José Leão, Sn. Centro, Moraújo-Ce. Cep: 62480-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026”. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 244.000,00, (duzentos e quarenta e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA



SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Carlos Áquila Cunha de Queiroz- Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COMPROMISSO
Nº134/2023 -PROCESSO: Nº22001.004174/2023-79

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.380.608/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO portador(a) do RG nº 28687 OAB e CPF nº 007.318.603-14, residente na Rua 1, S/N Bairro D2, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC** Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO** Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. **CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS** 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 950.000,00, (novecentos e cinquenta mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO** 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO** 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO** 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO** 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) ÉSIO LEITE LOUSADA, matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Ariana Cordeiro Façanha de Aquino - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COMPROMISSO
Nº148/2023 -PROCESSO: Nº22001.006043/2023-26

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCA PRISCILA DUARTE FIGUEREDO portador(a) do RG nº 7324941 e CPF nº 997.103.313-53, residente na Av Laurindo Gomes, S/N, Centro, Quiterianópolis, Cep 63650 000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC** Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. **CLÁUSULA**



TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 398.000,00, (trezentos e noventa e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor, e o(a) servidor(a) MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 158891-1-X e CPF nº 771.387.673-15, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Francisca Priscilla Duarte Figueredo - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Aécio de Oliveira Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Tauá, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE PORANGA**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Poranga, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Catunda, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Crateús, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE ABAIARA**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Abaiara, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE SALITRE**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Salitre, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Nova Olinda, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Altaneira, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Quixelô, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os partícipes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será ressarcido à Prefeitura Municipal de Acopiara, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor/empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO
PROCESSOS Nºs 00845949/2022-01694626/2022-08899150/2022-07288700/2022

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, quando este menciona a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, considerando que a conduta da empresa VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, diante das conclusões extraídas dos supracitados processos administrativo, instaurado pelo Gestor do contrato, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, configurou descumprimento ao Contrato nº 126/2019 oriundo do RDC nº 20190003/SEDUC, RESOLVE: **APLICAR** à empresa **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.363/0001-87, com endereço na Praça Monsenhor José Cândido, nº 103, loja 02, Centro, CEP: 63.870-000, Município: Boa viagem/CE, a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 21 de AGOSTO de 2023. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Alves Ferreira
COORDENADORA ASJUR

*** **

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XV nº 056, de 22 de março de 2023, que publicou o Ato de DISPENSAR A PEDIDO, datado de 20 de março de 2023, do(a) servidor(a) SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMÕES, matrícula 47978714, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotado(a) na Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** a partir de 01 de novembro de 1983. **LEIA-SE:** a partir de 01 de setembro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano IX nº 021, de 30 de janeiro de 2017, que publicou o Ato, datado de 11 de janeiro de 2017, nomeando o(a) servidor(a) VALERIA SOUSA MELO, matrícula 47978718 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ **LEIA-SE:** EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA**ATO DECLARATÓRIO Nº0025/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 024/2023 (publicado no D.O.E. de 04 de agosto de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200692-4	ANA MONALIZA LOPES DE LIMA 61770047336
02	06.236986-5	RAIA DROGASIL S/A

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 17 de agosto de 2023.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.344955-2	CARMILTON SANTOS BARBOSA ME
002	06.613149-9	CLEIDIANE NUNES CAMELO ME
003	06.247816-8	MALU DISTRIBUIDORA E VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
004	06.534892-3	MARIA DEIGILANE BARBOSA GOMES 05654274317
005	06.817289-3	ORGANIZAÇÃO COMERCIAL UNITUDO LTDA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução normativa Nº 033/93, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa(abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 17 de agosto de 2023.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTICIAÇÃO Nº038/2023 NUAT EM QUIXADÁ

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	07.103.481-1	ANTONIA SORAYA PINHEIRO - ME
02	07.052.722-9	ANTONIO CRISTIANO SAMPAIO ME
03	07.086.990-1	AUTO POSTO DO O COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
04	07.129.924-6	BLOKUS PRE MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
05	07.051.748-7	CARMELIO ESCOLINHA DE FUTEBOL LTDA
06	07.116.854-0	CN E BR EXTRAÇÃO, COM, IMPORT E EXPORT DE MINERIOS
07	07.108.522-0	COMERCIAL POLPAS CENTER LTDA
08	07.068.799-4	COMPLEXO SOLAR IBICUITINGA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA
09	07.136.918-0	DRE EMGENHARIA E CONSTRUTORA - ME
10	07.103.153-7	FAZENDA MONTE LIBANO - ME
11	07.079.478-2	FLORE PAN EXTRAÇÃO DE ARGILA E AREIA LTDA - ME
12	07.072.247-1	FORMIGA MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - ME
13	07.114.096-4	FS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
14	07.131.562-4	G G COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
15	06.198.802-2	H H S BEVILAQUA ME
16	07.132.658-8	J. DE FREITAS RODRIGUES - ME
17	07.117.410-9	J1 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - ME
18	07.122.734-2	JOÃO PEREIRA SILVA FILHO - ME
19	07.072.553-5	JUCIELDO SOUZA DA SILVA LTDA - ME
20	07.056.224-5	LABELLA MINERAÇÃO LTDA - ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução normativa Nº 033/93, faz saber que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa(abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 17 de agosto de 2023.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTICIAÇÃO Nº039/2023 NUAT EM QUIXADÁ

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	07.053.984-7	LAGOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
02	07.055.620-2	LAVA JATO MARCELO LTDA - ME
03	07076.792-0	MARCELO CAVALCANTE RIBEIRO LTDA
04	07.050.034-7	MARIA ERLANDIA MORAIS MACIEL LTDA - ME
05	07.121.908-0	N E G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
06	07.102.334-8	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RABELO - ME
07	07.075.745-3	PEDRO VITOR SILVA DO NASCIMENTO
08	07.139.206-8	PIZZARIA NORDESTINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
09	07.109.524-1	POSTO E Pousada SÃO BERNARDO LTDA - ME
10	07.089.125-7	R DA S. BATISTA - ME
11	07.125.432-3	RAFAEL MELO DE OLIVEIRA
12	07.072.488-1	SÃO PAULO COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
13	07.056.109-5	SJ MERCADINHO LTDA
14	07.074.804-7	T A BENTO DE FREITAS - MERCADINHO
15	07.128.905-4	VILA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

*** ** *



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de agosto de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.616.959-3	R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.057.713-7	AMARAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	07.030.319-3	RECICLAGEM E ELETRÔNICO SEMI NOVOS MENDES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.081.986-6	FYLLIPE DOUGLAS XAVIER LIMA
02	06.203.227-5	MARCIA ZAIRA PORTO DE ALMEIDA SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.244.163-9	SERGIO EVERTON SALDANHA DE MELO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº441/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº441/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.566.406-0	J M R BARROS ME	2023.23416
02	06.566.406-0	J M R BARROS ME	2023.23418
03	06.566.406-0	J M R BARROS ME	2023.23419

*** **

